Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 12 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0816

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2009

TOMADA DE PREÇO 009/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, assessoria jurídica complementar, e da infra-estrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte.
VALOR: R$ 19.441,73 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) **mensais**.
PRAZO PRORROGADO: 09 (nove) meses, Até 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE QUARTOS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:413D52BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 271/2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037539/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias - ME – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento dos Produtos da Agricultura Familiar, para o primeiro semestre de 2013, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para entrega parcelada.
Vigência: 30/06/2013
Valor: R$ 263.240,80 (Duzentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: AMAMBAI-MS, 20 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C12241E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 017/2013

Processo nº: 037539/2013
Pregão Presencial nº: 017/2013
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação.
Empresas Vencedoras:
CELSO NENVES FARIAS ME – R$ 263.240,80 – itens; 01 A 22.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: 20/03/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ED3A0C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/13 DE 1º DE ABRIL DE 2013. - AURELIO DE OLIVEIRA - DIRETOR DE ESCOLA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **AURELIO DE OLIVEIRA** para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na EM MBO`erenda Tupã I Ñandeva, a contar de 1º de abril de 2013.

.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D79E85EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2.013 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - HILDEGARDES HERMANN

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO dos imóveis que específica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "D", situada na Quadra nº 68, Centro, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Hildegardes Hermann e outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica aprovado o Remembramento da fração do Lote letra "D", e da fração denominada "D-02", resultante do Desmembramento conforme o descrito no Artigo 1º e Anexo I, ambos situados na Quadra nº 68, do Centro, com as denominações e delimitações dos lotes constantes no Anexo II deste Decreto.**

Parágrafo Único – A fração resultante do Remembramento descrito no caput do Artigo, passará a denominar-se conforme o descrito no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º **O Desmembramento e o posterior Remembramento de que trata este Decreto deverão serem submetidos a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DECRETO Nº 219/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fracao do Lote letra "D", da Quadra nº 68, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 423,00 m2s (Quatrocentos e vinte e três metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote "D-01"
ÁREA: Irregular : 308,00 m2s (Trezentos e oito metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 23,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "D-02" e 4,00 m com a fração do Lote letra "D";
Ao Sul : 27,00 m com a fração do Lote letra "D";
Ao Leste : 4,00 m com a fração do Lote letra "D" e 8,00 m com fração do Lote letra "D";
Ao Oeste : 12,00 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente.

Lote "D-02"
ÁREA: 5,00 X 23,00 ms : 115,00 m2s (Cento e quinze metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 23,00 m com as frações do Lote letra "D";
Ao Sul : 23,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "D-01";
Ao Leste : 5,00 m com a fração do Lote letra "D";
Ao Oeste : 5,00 m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente.

ANEXO II
DECRETO Nº 219/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento da fração do Lote letra "D" e do Lote "D-02" ambos da Quadra nº 68, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 264,50 m2s (Duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).
Lote letra "D" = 11,50 x 13,00 ms = 149,50 ms² = matrícula CRI local nº 11.543
Lote "D-02" = 5,00 x 23,00 ms = 115,00 ms² = fração desmembrada - Anexo I

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote "D-02"
ÁREA: Irregular : 264,50 m2s Duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).
Remembramento

Ao Norte : 11,50 m com a Rua General Câmara, para onde faz frente, e 11,50 m com a fração do Lote letra "D";
Ao Sul : 23,00 m com o Lote denominado "D-01";
Ao Leste : 18,00 m com a fração do Lote letra "D";
Ao Oeste : 13,00 m com a fração do Lote letra "D" e 5,00 m com a Rua Sete de Setembro.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7505D967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013 - AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO - ADILES SARMENTO CAMPOS

Averba tempo de serviço da servidora ADILES SARMENTO CAMPOS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 029214/2012 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Coordenadoria de Benefícios Funcionais / SEGES, Lei estatutária nº 1.102/90 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **ADILES SARMENTO CAMPOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo MAG I – Professor I, Classe D, Nível III, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 322 (trezentos) dias, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 03.02.1992 a 31.12.1992, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS._____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F697CC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013 - AVERBA TEMPO SERVIÇO - ADILES SARMENTO CAMPOS

Averba tempo de serviço da servidora ADILES SARMENTO CAMPOS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 037705/2013 – Declaração de Tempo de Contribuição - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Coordenadoria de Benefícios Funcionais / SEGES, Lei estatutária nº 1.102/90 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **ADILES SARMENTO CAMPOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo MAG 4 - Profissional de Suporte Pedagógico, Classe A, Nível II, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, 08 (oito) meses e 2 (dois) dias, no período de 01.08.1987 a 30.03.1988, prestados a Columbiano Cabral Saldanha – CNPJ nº 60.591.200-91, na função de Suporte Administrativo.

II - 29 (vinte e nove) dias , no período de 03.05.1995 a 01.06.1995, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

III – 110 (cento e dez) dias, correspondente a 3 (três) meses e 20 (vinte) dias, no período de 01.02.1996 a 21.05.1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

IV - 35 (trinta e cinco) dias, correspondente a 1mês e 05 (cinco) dias, no período de 04.11.1996 a 09.12.1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

V - 310 (um mil e vinte e um) dias, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, no período de 24.02.1997 a 31.12.1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

VI - 31 (um mil e vinte e um) dias, correspondente 1mês e 1 (um) dia, no período de 28.01.1998 a 28.02.1998, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

VII - 15 (quinze) dias, no período de 19.11.1999 a 04.12.1999, prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS._____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7FB5E38C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 086/13 DE 05 DE ABRIL DE 2013 - NOMEIA CONSELHO PREVIBAI

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do PREVIBAI, e dá outras providências".

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.874 de 19 de novembro de 2004, Artigo 23, [...] determina que os representantes do Poder Executivo, Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes e os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas serão indicados pelos sindicatos ou associação correspondentes, e;.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Previdência - ***PREVIBAI***, na qualidade de representantes do ***Poder Executivo Municipal***, dos ***Servidores Ativos***, dos ***Inativos*** e ***Pensionistas***, conforme abaixo designado:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) João Ramão Pereira Ramos – Presidente;
b) Izael Wiliams Salgado Fernandes – Titular;
c) Marco Antonio Martins – Suplente;
d) Vera Lucia Lara – Suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo:
a) Ivete Moreira Silveira – Titular
b) Ana Maria dos Santos Lovatto - Suplente

III – Representante dos Servidores Ativos:
a) Claudenira Videira Shrwinski – Titular
b) Rosani Escobar Xavier da Mota – Titular
c) Marly Charão Gomes Rosa – Suplente
d) Dilmar Dalvane Bervian – Suplente

IV – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
a) Cássia Dalva Miranda Meira - Titular
b) Esmeralda Ferreira de Souza Zacarias – Suplente.

Art.2º O Conselho de Previdência nomeado conforme artigo anterior cumprirá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ED019430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 087/13 DE 05 DE ABRIL DE 2013 - LICENÇA MATERNIDADE - CRISTIANE DA SILVA BARBOSA

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	120 DIAS A PARTIR DE 04/03/13

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLs._____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4549C945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 088/13 DE 05 DE ABRIL DE 2013 - CEDENCIA DA SERVIDORA - DORIS-DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES

Dispõe sobre a concessão de "cedência" da servidora que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o requerimento Protocolado sob nº 038748/13 – 04/04/13 - Agencia Fazendária de Amambai.

RESOLVE:

Art.1º Ceder a servidora **DÓRIS-DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo,** inscrita sob a Matricula nº 8017-2, para prestar serviços a Agencia Fazendária de Amambai, com ônus para a origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:526DE98C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 089/13 DE 05 DE ABRIL DE 2013 - CEDENCIA DE SERVIDOR - TATIANE DOS SANTOS PEREZ

Dispõe sobre a concessão de "cedência" da servidora que menciona e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o requerimento Protocolado sob nº 038003/13 – 08/03/13 – Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

RESOLVE:

Art.1º Ceder a servidora **TATIANE DOS SANTOS PEREZ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA**,** Padrão VII-2, Referencia 03, CH 20, admitida em 08.09.2008 inscrita sob a Matricula nº 3629-1, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS, a referida cedência será sem ônus para a origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0148A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 090/13 DE 05 DE ABRIL DE 2013 - CONVOCA SERVIDORA - CAMILA SANT´ANA VANIN

Convoca a servidora que especifica para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04, e considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora abaixo relacionada, para cumprir regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA
CAMILA SANT'ANA VANIN	ENFERMEIRA	Sec. Mun. Saúde	01.03.13

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0EDE6AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 23/SEMED/2013

PORTARIA Nº 23/SEMED/2013 Amambai, 08 de abril de 2013.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 145/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA** – ocupante dos cargos em provimento efetivo de Professora e Profissional de Suporte Pedagógico, para desempenhar a função de Assessoramento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 08 de abril de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:FAFBB082

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO N.º 59/2013

Aparecida do Taboado/MS, 07 de abril de 2013.

INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS.
Objeto – locação de imóvel para o Departamento Municipal de Trânsito –DEMUTRAN.

Localização do imóvel – Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, n.º 1.743, Jardim Brandini, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Período de locação – de 04 de abril a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.
Valor da Contratação: R$ 7.536,66 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO A DISPENSA** de procedimento licitatório e determino que se proceda a presente contratação.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E0455EB8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 53/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às **08:00 horas, no dia 29 de abril de 2013,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E25A73A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 36/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa **especializada em serviços de implementação de Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis, gerenciamento eletrônico de documentos e emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação**, mediante a execução dos serviços e atividades constantes no ato de convocação.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 25 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A7ABA5A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 109/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 762/2008, de 27/03/2008, expede a presente portaria.

CONSIDERANDO o Decreto nº 050/2008, de 07/05/2008, que quantifica e altera o quadro de assistente de Administração I e II de acordo com a Lei nº 762/2008, de 27/03/2008;

REVOLVE:

Art. 1º- Reenquadrar a Servidora Pública Municipal **AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROCHA,** matrícula nº 012/2011, admitida em 06/05/2011, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para Assistente de Administração II, nos termos da Lei nº 762/2008, de 27/03/2008, com vencimento previsto em Lei.
Art. 2º- Reenquadrar a Servidora Pública Municipal **KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 013/2011, admitida em 06/05/2011, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para Assistente de Administração II, nos termos da Lei nº 762/2008, de 27/03/2008, com vencimento previsto em Lei.
Art. 3º - A Diretoria do Departamento Pessoal regularizará toda a documentação necessária para os registros legais, de conformidade com a legislação pertinente.
Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E2EC8F75

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 110/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 003/2001, artigo 127, Inciso VI, letra "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de cinco dias a Servidora **LIDIA SOUZA DA SILVA MOURA,** matricula nº 138/2007**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo falecimento de seu convivente, **APARECIDO BENTO DA SILVA,** ocorrido em 26/02/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C94F115F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 122/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO,** matricula nº 048/2007, por 01 (um) ano, a partir do dia 12/03/2013 a 11/03/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista Classe "C", atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 223/2013, de 12/03/2013.
Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B8D216B5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-124/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CICERA DAS DORES SILVA ASSIS,** lotada na Secretaria de Governo, para desempenhar suas atividades funcionais junto a Sociedade Hospitalar São Lucas.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:08E7AFFA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-129/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012.

Art.2º Fica condicionado o prazo de 06 (seis) meses à servidora constante do nº de ordem 05, do anexo único desta portaria, para a apresentação do diploma de conclusão da Graduação em Direito.

Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº-129/2013

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Kátia Pimentel Vieira de Oliveira	Assist.Administração II/Médio	Graduação em Letras	5%
02	Ângela Cristina de Paula E Silva Rocha	Auxiliar e/ou Técnica em enfermagem/ Médio	Graduação em Enfermagem	5%
03	Adriana Ramos da Silva Santos	Assist.Administração II/Médio	Graduação em Matemática	5%
04	Agnes Hanameel de Araújo Rosa	Assist.Administração /Médio	Graduação em Matemática	5%
05	Karine Leal Roodrigues dos Santos	Assist.Administração /Médio	Graduação em Direito	5%
06	Vagnei Ferreira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais/Alfabetizado	Ensino Fundamental completo e Ensino Médio	10%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:96076433

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 130/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **WILSON DE ASSIS FERNANDES,** matricula nº 001/2010, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Vigia, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 208/2013, de 04/03/2013, por 06 (seis) meses, a partir do dia 04/03/2013 a 03/09/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7505C7DF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-138/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **TATIANE HENRIQUE RODRIGUES**, matricula 009/2010, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 09/03/2013 a 04/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1D567982

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 141/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **ALEX SANDER DE OLIVEIRA,** matricula nº 106/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Vigia, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 232/2013, de 15/03/2013, por 06 (seis) meses, a partir do dia 15/03/2013 a 10/09/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3FBA8AE2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-142/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº-142/2013

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Amanda Henrique Pereira	Agente Comunitário de Saúde/Médio	Graduação em Letras	5%
02	Eliane Alves da Costa	Educadora Social/Supe-rior/Pedagogia	Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	5%
03	Gustavo Degani Battistetti	Médico/Supe-rior	Residência Médica: Clínica Geral e Urologia	5%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:14403EFD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-143/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço ao Servidor **EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 690, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.

Art.2º A Incorporação de que trata o artigo 1º, corresponde ao período de 27/04/1993 a 30/09/1996(três anos, cinco meses e três dias).

Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2E7DEE9D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 144/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 270/2012, da servidora **MARIA ESTELA DOS SANTOS ALENCAR,** matricula nº 825, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 12/03/2013 a 11/03/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 217/2013 de 08/03/2013

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:336AA2E4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 145/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 145/2010, da servidora **MARIA CLEIDE DAVI NOGUEIRA,** matricula nº 054/2002, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15/02/2013 a 15/07/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 202/2013 de 28/02/2013

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D136A00B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 146/2013 DE 25 DE MARÇO 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
LUCIANA ALVES FERNANDES, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, **a partir de 01/02/2013 a 20/02/2013;**

SIVALDO MIGUEL DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 141/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2011 a 16/10/2012, **a partir de 25/02/2013 a 26/03/2013;**

JUESELINO PEREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 456, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, **a partir de 25/02/2013 a 26/03/2013;**

LUIZ FERNANDO LOPES BONFIM, ocupando o cargo de Bioquímico, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, **a partir do dia 01/03/2013 a 30/03/2013;**

MARIA DO CARMO TIMÓTEO, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012**, a partir do dia 01/03/2013 a 30/03/2013;**

JOSÉ ALVES DO PRADO NETO, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 014/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2013, **a partir do dia 01/03/2013 a 30/03/2013;**

ANTONIO ALVES DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, **a partir do dia 01/03/2013 a 30/03/2013;**

VILSON RUIZ, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 029/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2013, **a partir do dia 04/03/2013 a 02/04/2013;**

IVETE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 028/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012, **a partir do dia 04/03/2013 a 18/03/2013;**

JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 137/20047, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, **a partir do dia 04/03/2013 a 02/04/2013;**

AMIM PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula nº 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, **a partir do dia 11/03/2013 a 09/04/2013;**

ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 031/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **a partir do dia 18/03/2013 a 16/04/2013;**

OTACÍLIA MARIA FERNANDES CALDEIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 537, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, **a partir de 19/03/2013 a 02/04/2013;**

ERICA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 061/2011, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2012, **a partir do dia 19/03/2013 a 17/04/2013;**

OZENIR FELICIANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 074/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/01/2013, **a partir do dia 20/03/2013 a 18/04/2013;**

LARISSA FERNANDA DE LIMA RUIZ, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula nº 001/2009, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2012 a 18/01/2013, **a partir do dia 25/03/2013 a 23/04/2013.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7FB93A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº. 494/2001, de 19 de abril de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 668/2005, de 30 de agosto de 2005; e

CONSIDERANDO o Oficio/PMB/SMTMA nº 017/2013, de 09 de abril de 2013, o qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Batayporã-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para o Município de Batayporã-MS os membros abaixo relacionados, representantes do Poder Executivo Municipal, Órgãos Estaduais e Sociedades Civis, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Batayporã-MS, nos termos Lei nº. 494/2001, de 19 de abril de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 668/2005, de 30 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
TITULAR: DARZISA MARIA DE JESUS
SUPLENTE: MARCOS BARBOSA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TITULAR: ANDERSON ALEX DA SILVA
SUPLENTE: DAYANE ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TITULAR: JOSÉ CLAUDINEI GIACOMINI
SUPLENTE: MARIO BRIGO RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TITULAR: SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
SUPLENTE: MILLER DIEGO MACHADO DO CARMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
SUPLENTE: MARILENE RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: SONIA NANTES DE LIMA
SUPLENTE: DEVANIL DO SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
TITULAR: IZABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA
SUPLENTE: JUNIOR CESAR DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: CLAUDIA MUSTAFÁ DE OLIVEIRA
SUPLENTE: WILSON EDUARDO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL
TITULAR: LEONILDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA
SUPLENTE: SALVADOR PEREIRA

IAGRO
TITULAR: ANTÔNIO SILVA NASCIMENTO
SUPLENTE: DAGOBERTO MUSTAFÁ

AGRAER - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
TITULAR: CICERO VIEIRA BRAIS
SUPLENTE: SUELI DE AMORIM REIS

ASSOCIAÇAO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ – ASEB
TITULAR: DELNICE EUJACIO DE SOUZA
SUPLENTE: JOSÉ MANOEL DE JESUS

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
TITULAR: ALTAMIR JOSÉ RAMOS DA FONSECA
SUPLENTE: VANDERLEI DE FREITAS SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: JOSÉ DIAS NOGUEIRA
SUPLENTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO

BANCO DO BRASIL S/A
TITULAR: JOSÉ GARCIA DE LIMA
SUPLENTE: CHEESTER RICARDO GRANTO NASRALLA

CONSAD DO VALE DO IVINHEMA
TITULAR: CRISTIANE DE SOUZA
SUPLENTE: MAURIDES DA SILVA

ADEPORÃ
TITULAR: JOSÉ CRUZ
SUPLENTE: LUIZ JOSÉ ROZ

ESCOLAS ESTADUAIS
TITULAR: ANNE CAROLINE PINHEIRO JELEZNHAK
SUPLENTE: VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
TITULAR: VANESSA BARBOSA MATOSO
SUPLENTE: FERNANDA FÉLIX MULLER

TITULAR: MARCIO HENRIQUE FERNANDES
SUPLENTE: RODELIO ROZ DA SILVA

Art. 2º - Os membros constantes do artigo anterior cumprirão o mandato e suas atribuições nos termos da Lei nº. 494/2001, de 19 de abril de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 668/2005, de 30 de agosto de 2005.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:354EDEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Consultivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio/PMB/SMTMA nº 016/2013, de 09 de abril de 2013, o qual solicita a nomeação da nova formação do Comitê Consultivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Comitê Consultivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros abaixo relacionados, responsáveis pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:

- MARCOS BARBOSA PEREIRA
Coordenador do PMSB
- LUZIANGELA DA SILVA BORGES
UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- VANESSA BARBOSA MATOSO
Universitária da UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- SALVADOR PEREIRA
Vereador Municipal
- LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA
Vereadora Municipal
- THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Representante da Câmara Municipal
- ALTAMIR JOSÉ RAMOS DA FONSECA
Presidente do Sindicato do Produtores Rurais
- MARCIO HENRIQUE FERNANDES
Representante das Associações de Moradores
- FAGNER NANTES LEAL
Coordenador de Meio Ambiente
- REINALDO ANTONIO MARISCAL
Representante do Rotary Club de Batayporã
- DELNICE EUJACIO DE SOUZA
Representante da Associação Empresarial de Batayporã - ASEB
- IBANOR ZANATTA
Representante da Igreja Católica – Paróquia Santo Antonio de Pádua
- AMIEL LEOPOLDO DE CAMPOS
Representante da Igreja Batista
- CLAUDENILSON A DOS SANTOS PEREIRA
Representante da Comunidade O Brasil para Cristo
- JOSÉ DA SILVA CARVALHO
NICT

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 076/2012, de 16 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de abril de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:53755CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio/PMB/SMTMA nº 016/2013, de 09 de abril de 2013, o qual solicita a nomeação da nova formação do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros abaixo relacionados, responsáveis pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- DARZISA MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
- JOSÉ CLAUDINEI GIACOMINI
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
- SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- SONIA NANTES DE LIMA
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Secretária Municipal de Assistência Social;
- MARILENE RODRIGUES SANCHES
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- SHIRLEI PINHEIRO DAS NEVES
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- DENISE MOREIRA MUSTAFÁ
Representante da Câmara Municipal
- ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil Municipal
- ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- FÁBIO FERRONI
Representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 077/2012, de 16 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C9DE73C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO/CMS Nº 003/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação Balancete Mensal Financeiro referente o mês de Dezembro 2012 e Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2012, e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete Mensal Financeiro referente o mês de Dezembro 2012 e Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 27 de março de 2013.

Aprovada, pela Plenária, em sessão de 27 de março de 2013.

JOÃO ROBERTO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - Ms

Homologo a Resolução/CMS nº 003, de 27 de março de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO
Secretária Municipal de Saúde de
Batayporã - Ms

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1A56350C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO/CMS Nº 004/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Secretária Executiva para Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a funcionária Cristiane Ramos dos Santos como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 27 de março de 2013.

Aprovada, pela Plenária, em sessão de 27 de março de 2013.

JOÃO ROBERTO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - Ms

Homologo a Resolução nº 004, de 27 de março de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO
Secretária Municipal de Saúde de
Batayporã - Ms

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D7AA55C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO/CMS Nº 005/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação para as Comissões do Conselho Municipal de Saúde, constituídas pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as comissões do Conselho Municipal de Saúde, constituídas pela plenária:

Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços da Saúde:

Nome	Segmento
João Marcos Mariano	Usuários
Joel Martins de Oliveira	Usuários
Rosilene dos Santos Rodrigues	Trabalhador
Paulo Rogério Rolim Prestes	Prestador/Gestor

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde:

Nome	Segmento
Odair José de Melo	Usuários
Rogelio Coelho da Roz Silva	Usuários
Lidiana Gonçalves Godoy Zanati	Trabalhador
Ivanilde Farias Candido Casado	Prestador/Gestor

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde:

Nome	Segmento
Marcio Henrique Fernandes	Usuários
João Roberto de Mello	Usuários
Valmir de Oliveira Lucena	Trabalhador
Paulo Rogério Rolim Prestes	Prestador/Gestor

Comissão de Recursos Humanos:

Nome	Segmento
Odair José de Melo	Usuários
Joel Martins de Oliveira	Usuários
Samuel da Silva Macedo	Trabalhador
Emilia Bom	Prestador/Gestor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 08 de Abril de 2013.

Aprovada, pela Plenária, em sessão de 08 de Março de 2013.

JOÃO ROBERTO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - Ms

Homologo a Resolução nº 005, de 08 de Março do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO
Secretária Municipal de Saúde de Batayporã - Ms

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EF7F3DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-2, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal LAZARO LOPES NETO, Matricula nº 123/2007, lotado no cargo de Mecânico, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:716434AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELLEN CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 024.960.861-80 e RG nº 001521614/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:911DBA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-2, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO, Matricula nº 046/2011, lotado no cargo de Motorista Classe "C", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, para auxiliar na

elaboração de Projetos e Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B04BCEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/015/2013

Fica dispensado do processo de licitação a locação de uma residência em alvenaria localizada na Fazenda Combate, zona rural do município de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, nos termos do artigo 24, incisos II e X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e LUIZ ALBERTO KRUGER, CPF sob o n° 005.824.251-15.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/015/2013

Processo nº. VI/015/2013 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II e X do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a locação de uma residência em alvenaria localizada na Fazenda Combate, zona rural do município de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, em favor de LUIZ ALBERTO KRUGER, CPF sob o n° 005.824.251-15; no valor R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Batayporã-MS, 01 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:84B7E3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 49/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e LUIZ ALBERTO KRUGER, CPF sob o n° 005.824.251-15.
OBJETO - Locação de uma residência em alvenaria localizada na Fazenda Combate, zona rural do município de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, com as despesas com água e energia elétrica por conta do LOCADOR.
RECURSO- Dotação Orçamentária: 05/2033/189/3.3.90.36.99.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Valor: O valor da locação é de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o pagamento será feito do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte da locação, na Tesouraria Municipal).
VIGÊNCIA - O prazo do presente contrato tem início em 01 de abril de 2013 e término no dia 31 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que as partes interessadas se manifestem por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
DATA – 01 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:423F99E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 149/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal MARIA DE LOURDES PEREIRA, Matricula nº 712, lotada no cargo de Almoxarife, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de abril de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 082/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AA3CD2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BATAYPORÃ/MS - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003 e pelo Decreto N.º 042/2011, de 08 de junho de 2011 e demais alterações posteriores, CONVOCA as Entidades Não Governamentais, para participarem da eleição destinada à escolha dos

membros representantes da sociedade civil no CMDPI, para o mandato 2013/2015, de acordo com as disposições deste Edital.
1. O credenciamento das entidades Não Governamentais para participarem na eleição da escolha de Conselheiro (a) do CMDPI, será a partir do dia da publicação do Edital de Convocação e terá o seu término no 5º (quinto) dia.
2. A eleição será realizada no dia **23 de abril de 2013**, **às 07h30m**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Brasil, n.º. 1069, centro, Batayporã - MS.
3. As entidades habilitadas deverão comparecer impreterivelmente no horário estabelecido no item 2 deste Edital.
4. A eleição será para titulares e seus respectivos suplentes.
5. Cada Entidade inscreverá 02 (dois) representantes, os quais serão seus delegados.
6. Para o credenciamento, as Entidades deverão apresentar os seguintes documentos:
a. Requerimento (modelo em anexo);
b. fotocópia simples do Estatuto devidamente registrado em Cartório;
c. fotocópia simples da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria;
d. carta de Credenciamento do representante legal (modelo em anexo);
e. fotocópia simples de documento de identificação pessoal do representante que irá comparecer à Assembléia;
f. termo de compromisso (modelo em anexo).
7. O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente, aos cuidados DA SECRETARIA EXECUTIVA do CMDPI, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 do presente Edital de Convocação.
8. Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição, após o prazo legal de inscrição.
9. Encerrado o prazo para inscrição, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencheram os requisitos, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do encerramento das inscrições.
10. Serão automaticamente indeferidos, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os processos que porventura sejam indevidamente abertos com documentação incompleta ou inadequada.
11. Membros do Ministério Público e quaisquer pessoas da sociedade poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.
12. Qualquer impugnação deverá ser oferecida a Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa dentro de 1 (um) dia a partir da divulgação em Diário Oficial da relação especificada no item 9 deste edital.
13. Havendo impugnação, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 1 (um) dia útil, da data da impugnação.
14. Após a manifestação do impugnado, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa decidirá a respeito, no prazo de 1 (um) dia.
15. É definitiva a decisão do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que apreciar o recurso de impugnação.
16. Encerrado o prazo de impugnação será publicada no Diário Oficial relação final com os nomes das Entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a concorrerem às eleições.

Batayporã- MS, 11 de abril de 2013.

MARIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Pessoa Idosa Decreto n º 057/2013 de 19/03/2013

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE REQUERIMENTO:

AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BATAYPORÃ/MS– CMDPI.

(espaço de 10 linhas)

.....(nome da entidade)....., CNPJ....., com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por .....(nome do presidente, ...qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante esse Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa requerer o registro desta entidade para participar da eleição das Entidades Não Governamentais para o CMDPI, biênio 2013/2015.
Nestes termos
Pede deferimento.
.....(nome da cidade) .....de.....de 2013.

_____
(nome do presidente e assinatura)

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO:

.....(nome da entidade)....., CNPJ .....,com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por .....(nome do presidente, ...(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR** .....(nome da pessoa que representará a entidade no CMDPI, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE** .....(nome da pessoa que representará a entidade no CMDPI, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2013-2015.
.....(nome da cidade) .....de.....de 2013.

_____
(nome do presidente e assinatura)

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - TITULAR:

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CMDPI e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante TITULAR da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., para o biênio 2013-2015, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003 do CMDPI.

.....(nome da cidade) .....de.....de 2013.

_____
(nome do **representante titular** da entidade e assinatura)

ANEXO IV - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - SUPLENTE:

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CMDPI e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante SUPLENTE da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., , para o biênio 2013-2015, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Batayporã/MS.
.....(nome da cidade) .....de.....de 2013.

_____
(nome do **representante suplente** da entidade e assinatura)

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:B3228E7A

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 007/2013.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2013/2013, conforme especificações no Temo de Referencia, de acordo com solicitação da Secretaria de Governo, através da CI/SEGOV/Nº 001/2013. ADJUDICO A EMPRESA: KAMPAI MOTORS LTDA - CNPJ nº 03.583.836/0001-54, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).
Batayporã-MS, 11 de abril de 2013.
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO - Pregoeira
HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:112ED69D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.726 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia e empossa os membros da Diretoria do Institui de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã - Camapuã Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuição que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº03, de 17 de maio de 2006,
D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia e empossa os membros da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã-Camapuã Prev, para o triênio de 2013 a 2016, conforme segue:

I – Fátima Cândida Ferreira – Diretora Presidente;
II – Lucio Carvalho da Silva – Diretor Financeiro;
III – Kátia campos Vasconcelos – Diretor Secretário e de Benefício

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B00BF071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 315/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 14/02/2013 a 15/03/2013, conforme Oficio 377/2013/SESAUC/FMS, de 28/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE98ACD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 316/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 01/02/2013 a 20/02/2013, conforme Oficio 377/2013/SESAUC/FMS, de 28/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0ACDE8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 317/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora CLEIDE TEIXEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 16/03/2013 a 13/06/2013, conforme Oficio 289/2013/SESAUC/ FMS, de 14/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABFABCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 318/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENILIA RODRIGUES DE AMORIM, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria aMunicipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 24/01/2013 a 31/01/2013, conforme Oficio 377/2013/SESAUC/FMS, de 28/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4CACF1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 319/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o servidor LEANDRO HENRIQUE GRASEL, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 08/02/2013 a 08/04/2013, conforme Oficio 377/2013/SESAUC/FMS, de 28/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA074AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 320/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, cargos de Professor de 1º ao 5º Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 07/02/2013 a 08/05/2013, conforme Oficio 289/2013/SESAUC/FMS, de 14/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E79F7C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 321/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TÂNIA MARY DE PODESTÁ ETGES, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 06/02/2013 a 06/05/2013, conforme Oficio 289/2013/SESAUC/FMS, de 14/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8F30C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 322/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THELMA PEREIRA MESQUITA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 04/02/2013 a 04/05/2013, conforme Oficio 289/2013/SESAUC/FMS, de 14/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3A605CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 323/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, cargo de Motorista, 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/02/2013 a 18/05/2013, conforme Oficio 289/2013/SESAUC/FMS, de 14/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:580E6223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 324/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 24/01/2013 a 22/02/2013, conforme Oficio 289/2013/SESAUC/FMS, de 14/02/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:12671DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 325/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professora de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/02/2013 a 19/03/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F0E7A1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 326/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 07 (sete) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 20/02/2013 a 27/02/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DBF4498E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 327/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CUSTÓDIA ALVES ROCHA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/02/2013 a 22/02/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A378452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 328/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELOÁ CAMARGO CUSTÓDIO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 13/02/2013 a 17/02/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:123B8D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 329/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCINE CASARIM CORREA, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 24/02/2013 a 04/03/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA427124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 330/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSILLENE MIRANDA DUTRA PEREIRA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 20/02/2013 a 06/03/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4329809D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 331/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ÂNGELA DE SOUSA, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 21/02/2013 a 22/03/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63C281EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 332/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 21/02/2013 a 21/05/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1CC8177E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 333/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 07 (sete) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/02/2013 a 25/02/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93BC39EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 334/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA REGINA OLIVEIRA MAGALHÃES, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 20/02/2013 a 07/03/2013, conforme Oficio 482/2013/SESAUC/FMS, de 12/03/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59199350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 335/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 14/03/2013, conforme Oficio 243/2013/SECEL, de 14/03/2013.

Camapuã-MS, 22 de Março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C901AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 336/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOÃO BATISTA ANTUNES NETO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 14/03/2013, conforme Oficio 243/2013/SECEL, de 14/03/2013.

Camapuã-MS, 22 de Março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A552F4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 337/2013, 22 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DORALINA DA SILVA FERREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 16/03/2013 a 16/03/2015, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 000161/2013, de 15/01/2013.

Camapuã-MS, 22 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E18A0ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.858 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de abril a dezembro de 2013.
Art. 2º O valor total do presente convênio será de R$ 53.550,00 (cinqüenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais), e o repasse dar-se á em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:05BD5108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.859 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecriar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecriar, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais) e o repasse dar-se á em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$1.750,00(um mil setecentos e cinqüenta reais), para os meses de abril a dezembro de 2013.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BC82DDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.860 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo-ALAC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo-ALAC, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas com a manutenção das atividades inerentes a Casa do Imigrante.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais) e o repasse dar-se-á em 02(duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$4.725,00(quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) para os meses de abril e maio de 2013.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8F925DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.861 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade, referente aos meses de abril a dezembro de 2013.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), e o repasse dar-se á em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C0FA6A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.862 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e o repasse dar-se á em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), referente aos meses de abril a dezembro de 2013.
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4FAAE8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.726 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia e empossa os membros da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã - Camapuã Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuição que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº03, de 17 de maio de 2006,
D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia e empossa os membros da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã-Camapuã Prev, para o triênio de 2013 a 2016, conforme segue:

I – Fátima Cândida Ferreira – Diretora Presidente;
II – Lucio Carvalho da Silva – Diretor Financeiro;
III – Kátia campos Vasconcelos – Diretor Secretário e de Benefício

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8F3E5BEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2013 CONVITE N° 020/2013

Objeto: Contratação de empresa (tipo pensionato) para fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **HOTEL ROYAL LTDA -ME**, com o valor global de **R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 25 de março de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8BCAA32E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2013 CONVITE N° 021/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica em Convênios.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JUCÉLIA BARROS RODRIGUES -ME**, com o valor global de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 01 de abril de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4A005D8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2013 CONVITE N° 022/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria na área de Engenharia Civil, com a disponibilização de um profissional habilitado para assessoramento na elaboração de projetos, fiscalização de obras e demais serviços correlatos em Engenharia Civil para o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **PAULO CESAR LOPES LEMES**, com o valor global de **R$ 30.000,00** (trinta mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 27 de março de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F82E12C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2013 CONVITE N. 023/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar de acordo com a Lei Municipal N° 654/2013, para o Hospital Rita Antônia Maciel Godoy até 31 de dezembro de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, apresentou valor total de **R$ 36.720,48**(trinta e seis mil setecentos e vinte Reais e quarenta e oito centavos) , a empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, apresentou o valor de **R$ 21.037,70** (vinte e um mil trinta e sete Reais e setenta centavos) autorizando, em consequência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 04 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C6195968

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ROSENILDE AGUILERA DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Auxiliar de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 08 de março de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 67,80 (Sessenta e sete reais e oitenta centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 67,80 (Sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029-12.361.0007.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de março de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
ROSENILDE AGUILERA DOS SANTOS (Contratado)

Caracol – MS, 06 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ROSENILDE AGUILERA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2C761CB1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Ster Ortiz Oliveira
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor Leigo, na Secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 08 de março de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 108,48 (Cento e oito reais e quarenta e oito centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 108,48 (Cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044-12.361.0013.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de março de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
STER ORTIZ OLIVEIRA (Contratado)

Caracol – MS, 05 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

STER ORTIZ OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:91986029

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: AGNA BALBUENA COLMAN
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Atendente de Idoso, em Substituição a servidora Evelyn Denise Peralta Sorrilha, que se encontra afastada sem remuneração e para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 04 de Fevereiro de 2014.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.

Valor Global do contrato: R$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.2054-08.301.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
AGNA BALBUENA COLMAN (Contratado)

Caracol – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

AGNA BALBUENA COLMAN
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:44CCA667

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: TALLES GABRIEL LEITE IBANES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Facilitador do Pró Jovem, Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 15 de Fevereiro de 2014.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.2058-08.301.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
TALLES GABRIEL LEITE IBANES (Contratado)

Caracol – MS, 15 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

TALLES GABRIEL LEITE IBANES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:07EFFE81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS, e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS Prefeito do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho *Nacional* das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 5º Conferência Municipal da Cidade de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 28 de maio de 2013 data definida pela Comissão Preparatória.

Art. 2º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"** e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º - A 5º Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Caracol/MS expedirá, mediante (Resolução, Decreto ou Portaria) o Regimento Interno da 5º Conferência Municipal da Cidade de Caracol, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º- A 5º Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS será realizada nas dependências do Salão Paroquial.

Art. 6º- As despesas com a realização da 5º Conferência Municipal da Cidade Caracol/MS correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Caracol/MS, 09 de abril 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:133FB677

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, nomeados pela Portaria nº 022/3013 de 31 de janeiro de 2013. **COMUNICA** aos interessados o resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO,** da Carta Convite nº 003/2013, onde estão **HABILITADAS** as empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **INABILITADA** a empresa: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, por não apresentar o Alvará de Licença Sanitária. Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado, conforme estabelece o Inciso I alínea "a" ,§ 6º do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0BC25D81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2013

Processo de Dispensa nº 026/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
Objeto: Locação de uma fabrica de tubos com equipamentos, de propriedade da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, CNPJ 03.741.675/0001-80, com aproximadamente 100 (cem) m², 02 (dois) pistões, 02 (duas) camisas tubulares, 01 (uma) bitoneira, 27 (vinte e sete) anéis de 80 cm e 27 (vinte e sete) anéis de 60 cm, localizada na Rua Nicolau Rither s/n, na cidade de Eldorado/MS.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 09/04/2013 à 08/12/2013
Data da Assinatura: 09/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, art.24, inciso II.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:34168742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
PROCESSO Nº 036/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de muro de arrimo, com recursos do tesouro municipal.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 26/04/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.05.01.12.361.402.2.015.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EE850689

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2013

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado – MS, no uso de suas atribuições legais e pautada no Estatuto de Servidor (Lei Complementar nº 059/2011), e:
Considerando, que chegou ao conhecimento, através de denúncia da Diretora da Escola Estadual Eldorado, Senhora Maria José Cordeiro Manso, que o motorista Edicarlos Ramufo da Silva, no dia 05 de abril do presente ano, no período noturno, no retorno da linha Santa Joana, deixou de levar a aluna Marizete Benites. A referida aluna encontrava-se em sala de aula fazendo prova, conforme relata a Diretora Maria José, e o motorista não aguardou. A Diretora Maria José, ao ser comunicada sobre o acontecido, entrou imediatamente em contato com o Secretário de Educação, Senhor Mario Coelho, que por vinte minutos tentou contato telefônico com o Senhor Edicarlos, porém sem êxito, conseguindo falar com ele no celular de outro motorista (Jebson Rodrigues Bernardo). O Senhor Mario Coelho pediu então que o motorista Edicarlos voltasse e pegasse a aluna, no entanto ele disse que não voltaria, pois a mesma "encontrava-se em festa no Posto Pioneiro".
O Secretário de Educação insistiu dizendo que segundo a Diretora da Escola a aluna "estava em sala de aula fazendo prova e não na festa do Posto Pioneiro" e mesmo assim o Senhor Edicarlos Ranufo da Silva, negou-se a cumprir seu trabalho e não buscou a aluna.
Considerando que tais fatos configuram infração administrativa;
RESOLVE:
I – Determinar a apuração dos fatos mediante a instauração de sindicância administrativa;
II – Designar o servidor Devanir Pitton (Diretor de Escola) a servidora Ivonilde da silva (Diretora de Educação Infantil) e a servidora Marli Alves Nogueira (Diretora de Escola) para sob a presidência do primeiro, realizar sindicância a fim de que se estabeleça a verdade sobre os fatos;
III – Autorizar o servidor designado na forma do item anterior, a requisitar as informações necessárias à apuração, ouvir servidores, requisitar da Secretaria Municipal de Educação, o apoio logístico necessário ao desempenho de suas tarefas, bem como a ausentar-se de suas atividades habituais quando necessário ao desempenho das atividades a eles conferidas por esta portaria.
IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Eldorado, 09 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7D220BF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 079/2013
Processo nº. 092/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. I. C. PERARO - ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299
02.09-10.302.0016.2082-3.3.90.39-353
Valor: R$ 36.067,50 (trinta e seis mil e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 03/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 03/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Maria Izabel Contin Peraro, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:ADE95C9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da C.P.L. designado através do Decreto n.º 1032/2013, de 03 de janeiro de 2013, torna público aos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2012 tem como objeto:**
Locação de máquinas fotocopiadoras.
Motivo: Incorreção.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, dia 22 de fevereiro de 2013, pag. 40, Nº 0782.
Iguatemi/MS, Em 11 de abril de 2013.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:846ABD18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 080/2013
Processo nº. 095/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RENAULT DO BRASIL S.A
Objeto: Aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV) 4X4, tipo passageiro, 05 portas, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, de fabricação Nacional/Mercosul, "0" (zero) KM, ano de fabricação e modelo do ano corrente, movido à gasolina/álcool (bi-combustível), para atender o Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-4.4.90.52-020
Valor: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)
Vigência: 04/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Paulo Alexandre Antunes Mesquita, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C975D55D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2013.
Processo Nº. 067/2013
Pregão Presencial Nº. 023/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **E. DOMINGUES - ME.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS), conforme especificações constantes do **ANEXO "A"** deste Contrato, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 023/2013.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 067/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 023/2013, Homologada no dia 13 de Março de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121 – FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
02.05-12.361.0006.2026.3.3.90.39-122 – FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 27/03/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Edimilson Domingues* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:22BE6CDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2013.
Processo Nº. 067/2013
Pregão Presencial Nº. 023/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS), conforme especificações constantes do **ANEXO "A"** deste Contrato, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 023/2013.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 067/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 023/2013, Homologada no dia 13 de Março de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SERCRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121 - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - MATERIAL DE CONSUMO.
Valor: R$**6.000,00** (seis mil reais)
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais)
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**8.000,00** (oito mil reais)
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**8.000,00** (oito mil reais)
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-177 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**6.000,00** (seis mil reais)
02.06-08.244.0008.2044-3.3.90.30-189 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais)
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PPI EPIDEMIOLÓGICO - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**3.000,00** (três mil reais)

02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**8.000,00** (oito mil reais)
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**8.000,00** (oito mil reais)
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-160 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**8.000,00** (oito mil reais)
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**8.000,00** (oito mil reais)
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-311 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**3.800,00** (três mil e oitocentos reais)
02.09-10.304.0017.2048-3.3.90.30-362 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**3.000,00** (três mil reais)
02.09-10.301.0012.2080.3.3.90.30-339 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$**15.000,00** (quinze mil reais)
02.06-08.244.0008.244-3.3.90.39-191 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS VOLANTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**5.000,00** (cinco mil reais)
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.39-179 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**5.000,00** (cinco mil reais)
02.05-12.361.0006.2026.3.3.90.39-122 - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**11.000,00** (onze mil reais)
02.09-10.304.0017.2048.3.3.90.39-364 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**1.000,00** (um mil reais)
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.39-372 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor: R$**600,00** (seiscentos reais)
Data da Assinatura: 27/03/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Antonio Miguel Bucioli* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DB300409

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2013.
Processo Nº. 067/2013
Pregão Presencial Nº. 023/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **LUCIANE CORREA VARGAS.**
Objeto: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota do Município de Iguatemi (MS), conforme especificações constantes do **ANEXO "A"** deste Contrato, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 023/2013.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 067/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 023/2013, Homologada no dia 13 de Março de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-249 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 3.000,00 (três mil reais)
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PPI EPIDEMIOLÓGICO - MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 3.000,00 (três mil reais).
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
02.09-10.301.0012.2080.3.3.90.30-339 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAQ – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.39-372 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 27/03/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Luciane Correa Vargas* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2F27AF18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2013.
Processo Nº. 036/2013
Pregão Presencial Nº. 009/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **HOFFMANN & CIA LTDA.**
Objeto: O presente contrato, tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar pela CONTRATADA com os veículos e no(s) seguinte(s) itinerário(s), com as respectivas rotas e horários a cumprir:
LINHA 01 – FAZENDA AVIAÇÃO E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 214 (DUZENTOS E QUATORZE) KM POR DIA.
PERÍODO: VESPERTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 214
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 40.446 KM.
LINHA 04 – FAZENDA ÁGUAS CLARAS E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 130 (CENTO E TRINTA) KILOMETROS POR DIA.
PERÍODO: MATUTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 130
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 24.570 KM

LINHA 05 – ASSENTAMENTO RANCHO LOMA E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS KILOMETROS) POR DIA.
PERÍODO: MATUTINO /NOTURNO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 162
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 30.618 KM
LINHA 06 – FAZENDA GUAVIRÁ E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 155 (CENTO E CINQÜENTA E CINCO KILOMETROS) POR DIA.
PERÍODO: VESPERTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 16 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 155
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 29.295 KM
LINHA 10 – ASSENTAMENTO COLORADO E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) KILOMETROS POR DIA – SENDO 61 KM NO,PERÍODO VESPERTINO E 61 KM NO PERÍODO NOTURNO.
PERÍODO: VESPERTINO E NOTURNO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 122
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 23.058 KM.
LINHA 11 – FAZENDA OURO FINO / ÁGUAS CLARAS E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) KILOMETROS POR DIA.
PERÍODO: MATUTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 172
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 32.508 KM
LINHA 12 – FAZENDA PITIRI/DELFIN/ÁGUAS CLARAS E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) KILOMETROS POR DIA.
PERÍODO: MATUTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 16 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 145
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 27.405 KM.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 036/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 009/2013, Homologada no dia 28 de Fevereiro de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0014.2068-3.3.90.39-080 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar / Convênio - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
02.05-12.3610014.2021-3.3.90.39-079 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.39-082 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Total: **R$ 648.320,00** (seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais), sendo **R$ 3,29** por quilometro rodado do itinerário citado na cláusula primeira.
Data da Assinatura: 27/03/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Álvaro Osvino Hoffmann* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:59A9A43A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2013.
Processo Nº. 036/2013
Pregão Presencial Nº. 009/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **IGUATUR TRANSPORTES LTDA.**
Objeto: O presente contrato, tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar pela CONTRATADA com os veículos e no(s) seguinte(s) itinerário(s), com as respectivas rotas e horários a cumprir:
LINHA 02 – FAZENDA NOVO HORIZONTE E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 190 (CENTO E NOVENTA) KM POR DIA.
PERÍODO: VESPERTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 190
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 35.910 KM
LINHA 03 – FAZENDA RETIMAR E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 198,4 (CENTO E NOVENTA E OITO KILOMETROS E QUATROCENTOS METROS) POR DIA.
PERÍODO: VESPERTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 198,4
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 37.498 KM
LINHA 08 – FAZENDA JACIPORÃ E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 118 (CENTO E DEZOITO) KILOMETROS POR DIA.
PERÍODO: MATUTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 118
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 22.302 KM
LINHA 09 – FAZENDA PIRACICABA E PROPRIEDADES VIZINHAS, NUM PERCURSO DE 140 (CENTO E QUARENTA) KILOMETROS POR DIA.
PERÍODO: MATUTINO
CAPACIDADE DO VEÍCULO: 38 LUGARES
KILOMETRAGEM DIÁRIA= 140
KILOMETRAGEM PARA 189 DIAS LETIVOS= 26.460 KM.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 036/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 009/2013, Homologada no dia 28 de Fevereiro de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0014.2068-3.3.90.39-080 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar / Convênio - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
02.05-12.3610014.2021-3.3.90.39-079 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.05-12.361.0014.2069-3.3.90.39-082 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Total: **R$ 401.939,30** (quatrocentos e um mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), sendo **R$ 3,29** por quilometro rodado do itinerário citado na cláusula primeira.
Data da Assinatura: 27/03/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Iroci Pissinin* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D87F60E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
PROCESSO Nº. 035/2013
TOMADA DE PREÇOS 001/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Iguatemi (MS), nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1032/2013, de acordo com suas atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Tomada de Preços nº. 035/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, CONVOCA as licitantes Resultado Comunicação e Marketing Ltda, Salla de Propaganda Ltda e 2 Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda, para a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas que ocorrerá no dia 15 de abril de 2013 as 7h30min (sete horas e trinta minutos), na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, 871, Centro de Iguatemi (MS).

Iguatemi (MS), 10 de Abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.p.l.
Decreto Municipal nº. 1032/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AA0FFE25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **030**/2012
PROCESSO: Nº **013**/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Transportadora Pissinin Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado em 31/01/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
2.1 – O Contrato terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias devido ao acréscimo de 17 (dezessete) dias letivos referentes a 04 (quatro) linhas do transporte escolar objeto deste contrato, que devido a problemas enfrentados na conclusão do Processo Administrativo 036/2013 Pregão 009/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de escolares na zona rural do município no ano letivo de 2013.
Serão aditados 10.989 km que serão necessários para o transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS) entre os dias 05/03/2013 a 03/04/2013.
2.2 – O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 28.571,40** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos) no valor do contrato, sendo **R$ 2,60** por quilometro rodado, o valor do Contrato passará de **431.657,20** (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) para **R$ 460.228,60** (quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) em face dos acréscimos dos quantitativos.
Data da Assinatura: 04 de Março de 2013.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **VILOIR PISSININ** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5CAA98A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **029**/2012
PROCESSO: Nº **013**/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CAVALO DE AÇO TRANSPORTADORA LTDA - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado em 31/01/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
2.1 – O Contrato terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias devido ao acréscimo de 17 (dezessete) dias letivos referentes a 07 (sete) linhas do transporte escolar objeto deste contrato, que devido a problemas enfrentados na conclusão do Processo Administrativo 036/2013 Pregão 009/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de escolares na zona rural do município no ano letivo de 2013.
Serão aditados 18.700 Km que serão necessários para o transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS) entre os dias 05/03/2013 a 03/04/2013.
2.2 – O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 48.620,00** (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) no valor do contrato, sendo **R$ 2,60** por quilometro rodado, o valor do Contrato passará de **R$ 791.908,00** (setecentos e noventa e um mil, novecentos e oito reais) para **R$ 840.528,00** (oitocentos e quarenta mil quinhentos e vinte oito reais) em face dos acréscimos dos quantitativos.
Data da Assinatura: 04 de Março de 2013.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ÁLVARO OSVINO HOFFMANN** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:36A3DB7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2013

"ALTERA A TABELA 1 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2005".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor José Roberto Felippe Arcoverde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 016/2005, no que se refere à quantidade de vagas do cargo de Coordenador Pedagógico, a qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2013

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005					
TABELA 1					
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO - FCE					
SIMB.	NOME DA FUNÇAO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA semanal
FCE 1	DIRETOR DE ESCOLA	6	50%	Pedagogia ou Nível Superior	40 h
FCE 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7	40%	Professor de Pedagogia ou de Nível Superior	40 h
FCE 3	VICE-DIRETOR	2	40%	Pedagogia ou Nível Superior	40 h
FCE 4	INSPETOR DE ENSINO	1	40%	Nível Superior	40 h
FCE 5	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	40%	Nível Superior	40 h
FCE 6	ASSISTENTE ESCOLAR	5	30%	Nível Médio	40 h
FCE 7	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	3	20%	Nível Médio	40 h

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B7DBC8A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.701/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **N. P. Moreno - ME**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 08.661.544/0001-06, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1.664, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 416,00 m2 (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 5.159.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote C-2, da Quadra 35, do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas ainda as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, o donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer daquelas condições.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.517/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E31C48B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.702/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **C. T. Boller ME**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 09.265.813/0001-88, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1480, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.141.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 04, da Quadra 442, do Loteamento Waloszek Konrad.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, o donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer daquelas condições.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:833496A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.703/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **A. Ferreira dos Santos - ME**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 12.131.944/0001-87, com sede na Av. Prefeito Gelson Andrade Moreira, nº 491, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 20,5 m x 50 m, totalizando 1.025 m2 (um mil e vinte e cinco metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.123.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 04, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao CRI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.638/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A67B887F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.704/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **C. dos S. Ferreira - EPP**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 15.346.184/0001-13, com sede na Rodovia Iguatemi-Eldorado, Km 0,3. s/nº, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 1.430,39 m2 (um mil, quatrocentos e trinta metros e trinta e nove centímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.135.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 16, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao CRI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:24A3235C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº030-2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 063/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **ORLANDO CARLOS BORGES**, com o CNPJ sob o n°. **CNPJ:14.026.823/0001-09**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 2.654,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BD9826AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 260/2013

DECRETO "P" N.º 260/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na condição sub judice, para provimento dos cargos efetivos previstos na Tabelas I, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 26, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 10 de abril de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – INDÍGENA/ANOS FINAIS		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	27342563-8 SSP/SP	1

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - INDÍGENA		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SONIA ACOSTA MACHADO	246817 SSP/MS	3

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, **o prazo para a posse será de 30 (trinta) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - A Posse dar-se-á, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 10 de abril 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:29546425

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 261/2013

DECRETO "P" N.º 261/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para provimento dos cargos efetivos previstos nas Tabelas 4, 5, 6, 7, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 20, de 02 de abril de 2008, com validade a contar de 10 de abril de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO: ENFERMEIRO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE MAGALHAES	1063172 SSP/MS	7
JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	1784925 SSP/MS	8

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, **o prazo para a posse será de 30 (trinta) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - A Posse dar-se-á, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 10 de abril 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:088198C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 77/2013

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Jevenil Cecília Prado**, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 10 de maio a 29 de maio de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:13AB48C6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 017/2013

DISPENSA N. 037/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 051/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
BORGES CORREIA E CORREIA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 7.567,85 *(sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).*
PRAZO: 10 de Abril 2013 a 20 de Setembro de 2013.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Cícero dos Santos
Jaqueline Patrícia Correia Inácio

Naviraí/MS, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:56148EE8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 041/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.
A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO, SOB MEDIDA, PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Empresa Vencedora: BORELLA & OLIVEIRA LTDA-ME. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 041/2013 referente à TOMADA DE PREÇO 005/2013 – Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal. Naviraí – MS, 11 de abril de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0CF361D3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 018/2013

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 041/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
BORELLA & OLIVEIRA LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO, SOB MEDIDA, PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 13.458,00 *(treze mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais)*
PRAZO: 11 de abril 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Cícero dos Santos
Marco Aurélio Guimarães Borella

Naviraí/MS, 11 de abril de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C8F39267

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Naviraí – MS.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e conveniada no sentido de defender interesses das famíliascom crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais, atendendo atualmente a 150 alunos repassando recursos para serem aplicados no pagamento de água, energia elétrica, telefone e aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de consumo e de expediente, e despesas com pequenos reparos no prédio onde funciona entidade, dando suporte para o preparo do exercício da cidadania.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, através da seguinte dotação orçamentária: **08.05.08.242.0502.2.062-33.50.43**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, divididos em **9 (nove) parcelas,** sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **José Marcos Pereira** – pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí** e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:02F95FBC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2013

PARTES: O **Município de Navirai/MS** e a **CASA LAR SANTO ANTONIO.**
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos provenientes de Recursos Próprios repassados pelo **MUNICÍPIO** para **CASA LAR SANTO ANTONIO,** objetivando atender em regime de acolhimento institucional na modalidade instituição de longa permanência para idosos, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste convênio.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio é celebrado e regido especialmente pelas disposições contidas na legislação vigente, Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
DO VALOR: O valor previsto para a realização deste convênio é de **R$ 53.436,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.02.08.244.0505.2.039-33.50.43.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação em extrato, com término em 31 de dezembro de 2013, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
PUBLICAÇÃO O presente Convênio será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, órgão oficial de imprensa, às expensas do erário.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS, pelo Município e **HÉLIO GEROMINI SOBRINHO** pelo Convenente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:EA2B66CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí - MS.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: a conjugação de esforços entre Poder Público e Conveniada, no sentido de defender interesses das famíliasdos portadores de câncer,em situação de vulnerabilidade social, concedendo recursos para pagamentos de água, luz, telefone, aluguel, gêneros alimentícios e materiais de consumo, dando suporte para o exercício pleno da cidadania.

Dotação Orçamenária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, através da seguinte dotação orçamentária: 08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43

Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.

Do Valor: de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a serem repassadas à Conveniada preferencialmente no período de abril a dezembro de 2013.

Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.

Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.

Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Anete Brey Conrado**– pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:20F8438B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e o Centro Espírita Paulo e Estevão, mantenedor do Albergue Diuturno "Alvorecer do Labor".

Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.

Objeto: Abrigar pessoasde passagens pela cidadeem situação de vulnerabilidade social, bem como efetuar o pagamento de contas de água, energia elétrica, telefone, gêneros alimentícios, medicamentos, gás, pequenos reparos no prédio onde funciona a entidade, materiais de consumo e de expediente.

Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.

Do Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas, sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, através da seguinte dotação orçamentária: **08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43**

Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.

Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.

Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município, **Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores** – pelo **Grupo Espírita Paulo e Estevão** - mantenedor do Albergue Diuturno "Alvorecer do Labor" e **Cleci Fortunati Souza** – pela Interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E151363B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Associação Nipo Brasileira de Naviraí - ANIBRAN.

Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.

Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e conveniada no sentido de proporcionar a crianças e adolescentes de diversas camadas sociais o convívio com a prática desportiva, desenvolvendo hábitos saudáveis através da prática de esportes, bem como dando suporte financeiro para a aquisição de material esportivo, transporte e alimentação, durante a participação em torneios.

Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, através da seguinte dotação orçamentária: **08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43.**

Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.

Do Valor: de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), divididos em 9 (nove) parcelas, sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.

Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.

Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.

Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Edson Yukishigue Shingu** – pela Associação Nipo Brasileira - ANIBRAN e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E99171A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 01/2013

PARTES: O Município de Navirai/MS e a APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai.

OBJETO: Repasse de recursos referentes ao PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, regulamentado pela Portaria nº 442/05, provenientes DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, criado em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social, transferidos para o **MUNICÍPIO,** que os repassará a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai - APAE,** objetivando atender os serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação em vigor

DO VALOR: R$ 34.372,80 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.244.0505.2.039-335043

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato de Repasse vigerá a partir da data de assinatura, **com término em 31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida.

PUBLICAÇÃO: Será publicado em extrato no Jornal Dário dos Municípios às expensas do erário.

FORO: Comarca de Naviraí– MS.

ASSINATURAS: LEANDRO PERES DE MATOS, Prefeito, **José Marcos Pereira,** Presidente da APAE.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E716BEE6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO FEAS Nº 15/2013

PARTES: O Município de Navirai/MS e o **ABRIGO SÃO JOSÉ DE NAVIRAI**.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos provenientes do **ESTADO0-FEAS** repassados pelo **MUNICÍPIO** para o **ABRIGO SÃO JOSE DE NAVIRAI** objetivando atender os serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem, conforme Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante deste convênio

AMPARO LEGAL: O presente Convênio é celebrado e regido especialmente pelas disposições contidas na legislação vigente, em especial a Lei n. 8666/93, art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município.

DO VALOR: R$ 18.078,48 (dezoito mil setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **08.02.08.244.0505.2.039-335043**

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação em extrato, com término em 31 de dezembro de 2013, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
PUBLICAÇÃO O presente Convênio será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, órgão oficial de imprensa, às expensas do erário.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS, pelo Município e **LINDOMAR DIAS DA SILVA**, pelo Convenente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F4A0DC59

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO FEAS Nº 18/2013

PARTES: O Município de Navirai/MS e o Lar da Criança Amor e Fraternidade de Navirai.
OBJETO: Repasse de recursos provenientes do **ESTADO**, **(FEAS)** repassados pelo **MUNICÍPIO** para o LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE, objetivando atender em regime de acolhimento institucional em período integral, crianças e adolescentes a partir de 0 (zero) a 14 anos de idade, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste convênio.
AMPARO LEGAL: O presente Convênio é celebrado e regido especialmente pelas disposições contidas na legislação vigente, em especial a Lei n. 8666/93, art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município.
DO VALOR: R$ 25.304,63 (vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.02.08.244.0505.2.039-335043
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação em extrato, com término em 31 de dezembro de 2013, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
PUBLICAÇÃO O presente Convênio será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, órgão oficial de imprensa, às expensas do erário.
FORO: Comarca de Navirai– MS.
ASSINAM: LEANDRO PERES DE MATOS, pelo Município e **HELIAS GONÇALVES**, pelo Convenente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DF04B353

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2013

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Lar da Criança "Amor e Fraternidade".
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685, de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Dotação Orçamentária: 08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA..
Objeto: Repasse de recursos para o pagamentos de energia elétrica, água, telefone, gêneros alimentícios, medicamentos, pequenos reparos, material de expediente e de consumo.
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Helias Gonçalves** – pelo Lar da Criança "Amor e Fraternidade", e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A8B06759

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e o Abrigo São José de Naviraí - MS
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e conveniada no sentido de conceder assistência básica e emergencial às pessoas desprovidas de alimentos, roupas, cuidados higiênicos e de um local para passar as noites ou para suprir suas necessidades, concedendo recursos para cobrir despesas com pagamento de água, energia elétrica, telefone, material de consumo e de expediente, medicamentos e pequenos reparos no prédio onde funciona a entidade, dando suporte para o exercício pleno da cidadania.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, através da seguinte dotação orçamentária: **08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de outubro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Lindomar Dias da Silva** – pelo **Abrigo São José de Naviraí** e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:205CFA37

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe o sistema de avaliação de itens constantes em inventário, conforme normas e estabelece critérios e procedimentos para a avaliação, e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para implantação do sistema de avaliação dos itens constantes em inventário do patrimônio público municipal.

Art. 2º Na data de Encerramento do Balanço Patrimonial, deve-se estipular prazo para que seja procedida a reavaliação, bem como utilizar preço justo ou valor de mercado.

§ 1º O prazo mencionado no caput do artigo anterior, será anualmente para as contas ou grupos de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados; a cada quatro anos para as demais contas ou grupo de contas.

§ 2º Em ambos os casos a definição da mesma será anual e fica a cargo do Núcleo de Patrimônio.

Art. 3º O critério e condições para as avaliações é utilizar o mesmo valor, até 01 (um) ano contado da data da necessidade de avaliação se o bem patrimonial a ser avaliado foi adquirido no período de até um ano e se encontrar item de características iguais ou assemelhadas em registros contábeis ou patrimoniais.

Art. 4º A partir de 01 (um) ano da aquisição ou data de aquisição indefinida os critérios serão os seguintes:
I - através de orçamento em no mínimo de 3 (três) fornecedores entregue em papel timbrado com carimbo e assinatura para apreciação da comissão que fará a divisão do valor total das pesquisas pelo número total de pesquisados, a fim de se obter a média para cada item;
II - através de orçamento em número menor de 3 (três) fornecedores entregue em papel timbrado com carimbo e assinatura para apreciação da comissão que fará a divisão do valor total das pesquisas pelo número total de pesquisados, quando o município não possuir o número exigido pela possibilidade contida no item I;
III - Através de contratação de empresa que possa fazer todo o orçamento dos itens pertencentes ao patrimônio, que lhe forem enviados para análise.
IV - Através de formação de comissão com no mínimo 3 (três) membros, e que tenha condição e qualificação para emitir laudo com os valores dos itens do Inventário, que seja engenheiros, funcionários do setor de compras, almoxarifado, desde que conste em seu laudo a origem dos valores e qual o critério de escolha da fonte.

Art. 5º A seleção das possibilidades ficará a cargo da comissão que definirá em ata de reunião de acordo com o evento e necessidade a melhor aplicabilidade de cada uma ou da combinação dentre elas.

Art. 6o Esta Instrução Normativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:FDAD0A15

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Associação Projeto Maranathá, com a interveniência da Gerência de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Auxiliar a referida entidade com o repasse de recursos para pagamentos de aluguel, energia elétrica, água, telefone, material de limpeza e de expediente, pequenos reparos, do prédio onde funciona a entidade, bem como a aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos e materiais desportivos, dando suporte para o exercício pleno da cidadania.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da seguinte dotação orçamentária: **08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 9 (oito) parcelas, sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinam: **Leandro Peres de Matos** - pelo Município; **Enar Placida Castelli de Souza** – pela **Associação Projeto Maranathá** e **Cleci Fortunati Souza** - pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:62550DB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora **Juraci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:59E95669

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor **João Belo dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8D10AC9C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora **Dalva Garcia Vurtuoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5A92F3DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor **Silvio de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D782A43A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Sueli de Freitas Pereira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3FF61853

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor **José Valério**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D7E7B7D4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3BF3A92E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 08 de abril de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DFB85F33

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Exonera a pedido a servidora Enilza Pereira de Arruda, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Enilza Pereira de Arruda,** matrícula nº 3415-0, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 09 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BDA9D86E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3833-4	Júlia Pauline Oliveira Santos	Assistente Administrativo Escolar	**05**	25-02 a 01-03-13	**Não**
2793-6	Priscila Pereira	Professor de Educação Infantil	**04**	12 a 15-03-13	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino	Professor de Educação Infantil	**15**	22-02 a 08-03-13	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino	Professor de Educação Infantil	**15**	09 a 23-03-13	**Sim**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Professor de Geografia	**10**	08 a 17-03-13	**Não**
2489-9	Agda Cristinae Pacola	Professor de Geografia	**30**	18-03 a 16-04-13	**Sim**
1763-9	Orlando Sarti Correia	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	**34**	26-03 a 28-04-13	**Não**
372-7	Julio César Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo - ADM	**15**	26-03 a 09-04-13	**Sim**
3009-0	Sheila Galiazzi Ferreira e Meira	Auxiliar Administrativo - AAD	**21**	16-03 a 05-04-13	**Sim**
3329-4	Camila Bonfim de Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental - FAM	**15**	02 a 16-04-13	**Não**
3680-3	Dirsilene dos Santos Vieira	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**30**	28-02 a 29-03-13	**Não**
3193-3	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	**30**	27-02 a 28-03-13	**Não**
1324-2	Luzinete Rocha da Silva	Agente de Serviço Escolar	**90**	27-03 a 24-06-13	**Não**

6557-9	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professor de Educação Artística	**15**	04 a 18-04-13	**Não**
2256-0	Ediumar de Andrade Ruiz	Agente de Serviço Escolar	**32**	14-03 a 14-04-13	**Não**
1679-9/1935-6	Grasiele Colman Moraes	Professor de Educação Infantil	**05**	02 a 06-04-13	**Não**
1960-7	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professor de Séries Iniciais	**04**	06 a 09-03-13	**Não**
1960-4	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professor de Séries Iniciais	**40**	10-03 a 18-04-13	**Sim**
2793-6	Priscila Pereira	Professor de Educação Infantil	**05**	18 a 22-03-13	**Não**
2319-1	Vilma dos Santos	Operador de Serviços Públicos-OSP	**16**	08 a 23-04-13	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:05A524FC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Associação Reviver, com a interveniência da Gerência de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, a conjugação de esforços entre o poder público e conveniada no sentido de defender interesses de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, repassando recursos para serem utilizados no pagamento de contas de água, energia, telefone, aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e de expediente, pequenos reparos no prédio onde funciona a entidade, dando suporte para o exercício pleno da cidadania.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da seguinte dotação orçamentária: **08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas, sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinam: **Leandro Peres de Matos** - pelo Município; **Márcio Albino** – pela Associação Reviver e **Cleci Fortunati Souza** - pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3A0DA103

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2013

Partes: O **Município de Naviraí-MS** e a **Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí – APROCAN**, com a interveniência da Gerência de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Repasse de recursos para pagamento de aluguel, energia elétrica, água, telefone e pequenos reparos do prédio onde funciona a entidade, aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, material de expediente e de consumo.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da seguinte dotação orçamentária: **08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem repassadas à Conveniada preferencialmente no período de abril a dezembro de 2013.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, a expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Salia Regina de Souza** – pela **APROCAN** e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:07052B40

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Associação Clube de Mães de Naviraí.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: Constitui objeto deste convênio, a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de defender interesses de gestantes carentes, mães de famílias que buscam cursos de geração de renda,em situação de vulnerabilidade social, beneficiando anualmente em torno de 380 pessoas, oferecendo cursos de tricô, de manicure, crochê, ponto cruz, vagonite, pintura em tecidos, enxoval de gestantes, oferecendo alimentação durante a participação nos cursos, sendo necessário a aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e de expediente, pagamento de contas de água, energia elétrica, gás, pagamento de pequenos reparos no prédio onde funciona a entidade, medicamentos e outras despesas necessárias ao funcionamento da entidade.
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas, sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013..
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, através da seguinte dotação orçamentária: **08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43**
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Vilma Sueli Amigo Essi Monticuco** - pela Associação **Clube de Mães de Naviraí** e **Cleci Fortunati Souza** – pela Interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A6A3B5E6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1998/13-FMS

PROCESSO Nº. 487/12 - PREGÃO Nº. 206/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/12. FAVORECIDO: SERVIÇOS CARDIOLOGICOS – DRº JOSE T. DE SÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLOGICOS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS

DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 13.074,00 – DOTAÇÃO: 07.02.103020504.2.035.3390.39.00.00- DATA: 09/04/2013

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saude Em Substituição e Ordenadora de Despesas Conforme Portaria Nº. 279/2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DE222C55

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1999/13-FMS

PROCESSO Nº. 399/12 - PREGÃO Nº. 163/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/12. FAVORECIDO: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS EM TRATAMENTO NAS CIDADES DE DOURADOS E CAMPO GRANDE / MS - VALOR: R$ 23.184,26 – DOTAÇÃO: 07.02.101220511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2013

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saude Em Substituição e Ordenadora de Despesas Conforme Portaria Nº. 279/2013

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:384036E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2003/13-FMS

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 6.825,00 – DOTAÇÃO: 07.02.103010504.1.012.4490.52.00.00- DATA: 09/04/2013

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saude Em Substituição e Ordenadora de Despesas Conforme Portaria Nº. 279/2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E4B77DF8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2004/13-FMS

PROCESSO Nº. 103/13 - PREGÃO Nº. 010/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/13. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMACIA BASICA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 10.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.103020504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2013

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saude Em Substituição e Ordenadora de Despesas Conforme Portaria Nº. 279/2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FDECB175

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2005/13-FMIS

PROCESSO Nº. 355/12 - PREGÃO Nº. 148/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/12. FAVORECIDO: ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELOS CRAS – CENTRO DE REFERENCIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 26.850,00 – DOTAÇÃO: 08.03.082440505.2.042.3390.32.00.00- DATA: 09/04/2013

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:22A04FB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA DE SEF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, ATÉ A CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 30/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8891860D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FÁMILIAS PELOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:455CB283

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:223EF690

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL – PR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7144BAD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada de "03" para "06" a referência contida no anexo II da Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2011, incidente sobre a Gratificação de Representação do Cargo de Diretor Executivo do Previm.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FRETAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:78BC76E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 138, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 203, § 4º da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1.º. CONCEDER ***AUTORIZAÇÃO DE USO*** da avenida Coronel Augusto Correia da Costa na mão direita entre as ruas José Rodrigues Ferraz e Ana Gomes (em frente a Cometa Motocenter) à empresa Paranaíba Motos Ltda e o Hospital Santa Casa de Misericórdia, onde acontecerá um evento de show de manobras de motos, no dia 09 de abril de 2013 (terça-feira) à partir das 19:00 horas.

Artigo 2.º. Será dos organizadores toda a responsabilidade pela realização do evento e eventuais incidentes que vierem a ocorrer.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:549D7413

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 034, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Destina área pública para prolongamento de rua e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica destinada para prolongamento da Rua Macrino de Queiroz a área de 2.947,29 m² (dois mil, novecentos e quarenta e sete metros e vinte e nove centimetros quadrados), denominado Lote B, objeto da matrícula n.º 31.978, fl. 01, Livro 2, do SRI do 1º Ofício da

comarca de Paranaíba, localizada no lado ímpar da Rua ‘”L”, zona suburbana desta cidade, com os seguintes limites: *“Começa no Ponto locolizado na divisa com o lote A e a Rua L, 5º Trecho, e distante 4,17 metros da esquina da Rua Maria Leal de Oliveira; deste ponto segue com o rumo 48º22’SE e a distância de 17,42 metros confrontando com o alinhamento da Rua “L” – 5º trecho, até alcançar o ponto na divisa com o lote C; neste ponto vira à direita e segue com o rumo 14º48’SW e a distância de 191,21 metros confrontando com o lote C, com a distância de 146,21 metros, 15,00 metros com o lote E, e 30,00 metros com o lote G, até alcançar o veio d’agua Cabeçeira do Aterro. E por cujo veio d’agua sobe, servindo sempre como divisa seu leito, vai o ponto ainda na margem esquerda da referida cabeçeira onde deflete-se à direita e segue com o rumo 14º35’NE e a distância de 197,85 metros confrontando 30,00 metros com o lote F, 15,00 metros com o lote D e 152,85 metros com o lote A, até alcançar novamente o ponto que deu origem a esta Descrição”*.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F47B47CD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 035, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

“Destina área pública para prolongamento de rua e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica destinada para prolongamento da Avenida Major Francisco Faustino Dias a área de 4.710,11 m² (quatro mil, setecentos e dez metros e onze centimetros quadrados), constante de parte da gleba B2-2-1, denominada Lote D, objeto da matrícula n.º 31.980, fl. 01, Livro 2, do SRI do 1º Ofício da Comarca de Paranaíba, localizada no lado par da Rua ‘José Pereira do Prado aos 50,00 metros da esquina da referida rua, com a Rua Maria Leal de Oliveira, zona suburbana desta cidade, com os seguintes limites: *“Começa no ponto locolizado na esquina da Rua José Pereira do Prado e na divisa com o lote A; Deste ponto segue confrontando com o lote A com os seguintes rumos e respectivas distâncias: 89º39’NE – 155,80 metros 82º30’SE – 57,58 metros, e 80º28’SE – 98,65 metros, até alcançar o (lote – B); deflete-se à direita com o rumo 14º35”SW confrontando com o lote – B com a distância de 15,00 m, neste ponto deflete-se à direita confrontando com o lote – F e segue com o rumo de 80º30’ NW – 97, 04 metros, 83º33’NW – 55,27 metros, e 89º49’NW – 152, 41 metros, até alacançar o ponto no alinhamento da Rua José Pereira do Prado; - neste ponto vira à direita e segue com o rumo 12º30’NW e a distância de 15,00 metros confrontando com o alinhamento desta rua, até alcançar novamente o ponto inicial que origem a esta Descrição”*.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4FFE61AD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 036, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

“Destina área pública para prolongamento de rua e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica destinada para prolongamento da Avenida Major Francisco Faustino Dias a área de 5.418,34 m² (cinco mil, quatrocentos e dezoito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), constante de parte da Gleba B 2-2-1, denominado “LOTE E”, objeto da matrícula n.º 31.981, fl. 01, Livro 2, do SRI do 1º Ofício da Comarca de Paranaíba, localizada no lado ímpar da Rua “L”- 5º trecho, aos 341,78 metros da esquina da referida Rua, com a Rua Maria Leal de Oliveira, zona suburbana desta cidade, dentro dos limites seguintes: *“Começa no ponto juntamente com o (Lote- C) com a Rua L – 5º Trecho; - deste ponto segue com o rumo 48º22’SE e a distância de 15,00 metros confrontado com o alinhamento da Rua L – 5º Trecho, deste deflete-se direita confrontando com o Lote – G, com os seguintes rumos e respectivas distâncias: 08º36’SW – 71,36 metros, 70º09’ – NW 31,86 metros, 59º53’ – NW 192,70 metros, 70º31’ – NW 104,56 metros, deste ponto deflete-se à direita com o rumo 14º48’ – NE 15,00 metros confrontando com o Lote – B, deste ponto deflete-se a direita confrontando com o Lote – C, com os seguintes rumos e respectivas distâncias: 70º32’ SE 91,37 metros, 59º56’SE 194,95 metros, 70º02’ – SE 13,33 e 08º36’NE 63,03 metros, indo novamente alcançar o ponto inicial que deu origem a esta Descrição”*.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:EA3BA2FC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

Dispõe sobre a aprovação do percentual do Co-financiamento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762, de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação da 63ª Plenária realizada em 17 de Janeiro de 2013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o co-financiamento do FEAS, no qual as despesas serão a classificar na Proteção Social Especial e da Proteção social Básica 100% (cem por cento) para as despesas de custeio destinadas às ações dos Benefícios Eventuais, no exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 17 de Janeiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:551FA5D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 006/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

Aprova o Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária 22ª Reunião Extraordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação das Entidades para o exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:07155678

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 010/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 010/2013/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de fevereiro2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Março de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao Mês de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 18 de Março de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F9AF6C87

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 011/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Março de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 18 de Março de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6314EA07

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 012/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS) referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Março de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS) referente ao exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 18 de Março de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B4253FF3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
LEI N.° 1.851, DE 11 DE ABRIL DE 2013

"Dá denominação a PONTE sobre Córrego Cabeceira do Aterro, na Rua Macrino Queiroz, ligando o Bairro Jardim Redentora ao Bairro Jardim América".

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado no § 8.° do art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado GERONIMO CARLOS DA SILVA (Vereador Geromão) a ponte sobre o córrego Cabeceira do Aterro, localizada na Rua Macrino Queiroz, ligando o Bairro Jardim Redentora ao Bairro Jardim América.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba-MS., em 11 de Abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

PUBLICADA e **REGISTRADA** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:AE063AFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
LEI N.° 1.852, DE 11 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a alteração do nome do Distrito de São João do Aporé no Município de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado no § 8.° do art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Distrito de São João do Aporé localizado no Município de Paranaíba-MS, e criado por lei nos termos do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, passa a denominar-se "Estância Turística de São João do Aporé".

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba-MS., em 11 de Abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

PUBLICADA e **REGISTRADA** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:1C79A348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: L. V. PEREIRA - EPP, classificada nos itens nºs 01 a 18, 20 a 53 e 55 a 82, no valor total de R$ 60.420,50 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta centavos).

OS ITENS NºS. 19 e 54 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F9527A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***AVIAMENTOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: L. V. PEREIRA - EPP, classificada nos itens nºs 01 a 41, 43 a 110 e 112 a 122, no valor total de R$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

OS ITENS NºS. 42 e 111 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
ANGELA REGINA PORFÍRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7FBC1C45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 40/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de ***RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: S.O.S MASTER INFORMATICA - ME, classificada nos itens nºs 01 a 11, no valor total de R$ 82.150,00 (oitenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:624DCB3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL DIESEL S10,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO POSTO TREVÃO LTDA, no valor total de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:045C5C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA,*** para a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA, no valor total de R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
ANGELA REGINA PORFÍRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C8CF77D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ***REFORMA DE PONTE DE MADEIRA***, localizadas na zona rural no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada com proposta no valor total de R$41.532,92 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E67B06C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 47/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de médico na especialidade de ***INFECTOLOGISTA,*** para realização de atendimentos/consultas, no Serviço Ambulatorial Especializado (SAE), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: GAGGINI & GAGGINI LTDA, no valor total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:19439A8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 117/2013

Republica-se por incorreção

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 154/2012, de 12 de setembro de 2012, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **IVO OKASAKI,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D4176FC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Institui os Comitês de Coordenação e Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, os Comitês de Coordenação e Execução, para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Antonino Angelo da Silva	Representante do Poder Legislativo
Robson Velos Ribeiro	Representante do Sindicato Rural Patronal
Marcos Antônio Pegoraro	Representante da Associação Industrial
Thiago Nonato Magrim	Representante da Associação Comercial
Charlin Castro Camilo	Representante da ONG Ambiental Rio Pardo Verde
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Lindomar André de França	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Antonio Carlos Vilharva	Guarda de Endemias - NICT / FUNASA
Bento Silva Machado	Agente de Saúde Pública – NICT / FUNASA
James Soares Justiniano	Auxiliar Administrativo – NICT / FUNASA
Mário Márcio da Cruz Martins	Engenheiro – NICT / FUNASA
Osnália Ribeiro de Almeida	Auxiliar de Enfermagem – NICT / FUNASA
Lorivaldo Antônio de Paula	Representante do IMASUL

Art. 3º. – O Comitê de Execução será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Maria Lígia Gonzaga Duarte	Secretária Municipal de Saúde
Rosimeire dos Santos	Secretária Municipal de Educação
Marileide de Oliveira Taveira Brum	Secretária Municipal de Assistência Social
Júlio César Cabreira	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Jorge Antônio Santana Hartelsberger	Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Sueli Cristina Delamura Neves	Secretária Municipal de Administração
Maria Célia Maciel	Departamento de Cultura
Mário Augusto Vissoto	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Lindomar Andre de França	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Bruno Rafael da Silva Taveira	Procurador Jurídico
Silvia Aparecida dos Santos	Finanças
Lucas Romero Magrini	Departamento de Obras
Eduardo Arthur de Morais	Departamento de Licitação
Ênio Colete	Departamento de Tributos
Neif Salim Neto	Equipe Técnica – Engenheiro – Coord. e Elaboração
Fernanda Olivo	Equipe Técnica – Engenheira – Sup. e Elaboração
Lucas Meneghetti Carromeu	Equipe Técnica – Engenheira – Elaboração
Jorge Justi Junior	Equipe Técnica – Engenheira – Elaboração

Art. 4º. – A servidora **Zarifa Almeida Samha** será a Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e Execução.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 022 de 05 fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B1CCC766

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2013
Processo Administrativo nº 004/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: a aquisição de materiais hospitalares que constam dos itens 1.23; 1.36 a 1.39; 1.51 a 153; 1.55; 1.56; 1.59; 1.88; 1.109; 1.133 a 1.135, da planilha de apuração de fls. 1102/1116, nos termos da adjudicação de fl. 1119, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2013, Pregão Presencial nº 07/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$27.672,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Aurélio Nogueira Costa
Data da assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3AE8A4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 599
Processo administrativo: 010/2013
Processo Licitatório nº: 018/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: Villar Cavalcanti Dias ME*
Objeto: *aquisição de conjuntos escolares (mesas e cadeiras) para escola municipal Nilma Glória G. Gazineu.*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
4.4.90.52.42	*Equipamentos e Material Permanente*
12.361.0025.2096.0000	*Manutenção das atividades da E.M. Nilma Glória G. Gazineu*

Valor: *R$ 29.627,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 20/03/2013.*

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3F82AA80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 600
Processo administrativo: 010/2013
Processo Licitatório nº: 018/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: Villar Cavalcanti Dias ME*
Objeto: *aquisição de conjuntos escolares (mesas e cadeiras) para escola municipal Pingo de Gente*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
4.4.90.52.42	*Equipamentos e Material Permanente*
12.361.0025.2097.0000	*Manutenção das atividades da E.M. Pingo de Gente*

Valor: *R$ 11.877,00 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 20/03/2013.*

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:79B21732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 601
Processo administrativo: 010/2013
Processo Licitatório nº: 018/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: Villar Cavalcanti Dias ME*
Objeto: *aquisição de conjuntos escolares (mesas e cadeiras) para escola municipal Arlindo Tonon.*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
4.4.90.52.42	*Equipamentos e Material Permanente*
12.361.0025.2099.0000	*Manutenção das atividades da E.M. Arlindo Tonon*

Valor: *R$ 7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 20/03/2013.*

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:85408858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 602
Processo administrativo: 010/2013
Processo Licitatório nº: 018/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: Villar Cavalcanti Dias ME*
Objeto: *aquisição de conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto refeitório e bancos com encosto para atender alunos do CMEI Criança Feliz.*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
4.4.90.52.42	*Equipamentos e Material Permanente*
12.365.0026.2112.0000	*Manut. Ampl. Aquis. Eqptos p/ CMEI Jardim Gramado*

Valor: *R$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 20/03/2013.*

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0661218B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 607
Processo administrativo: 010/2013
Processo Licitatório nº: 018/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: Villar Cavalcanti Dias ME*
Objeto: *aquisição de conjuntos de mesa com quatro cadeiras e conjunto de mesa com cadeira.*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
4.4.90.52.42	*Equipamentos e Material Permanente*
12.361.0025.2098.0000	*Manutenção das atividades da E. M. Ênio Carlos Bortolini*

Valor: *R$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 20/03/2013.*

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9A924D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 614
Processo administrativo: 010/2013
Processo Licitatório nº: 018/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: Villar Cavalcanti Dias ME*
Objeto: *aquisição de conjuntos de mesa com quatro cadeiras.*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
4.4.90.52.42	*Equipamentos e Material Permanente*
12.361.0025.2095.0000	*Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC*

Valor: *R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 20/03/2013.*

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:74C9FBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 004/2013 SMS

Resolução nº 004/2013 SMS São Gabriel do Oeste/ MS, 09 de abril de 2013.

Publica a escala de plantão dos motoristas das ambulâncias.

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o cronograma de plantão de urgência e emergência dos motoristas das ambulâncias referente ao mês de abril de 2013:

Abril/ 2013
Urgência CEL. (067) 8457-3366
Emergência CEL. (067) 8457-1991
Coordenadora de Assistência ao Usuário - Transporte: Cícera (067) 8478-3038

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Renato Rodrigues Vilson Gonçalves Português	02 Aparecido Lourenço Vilson Gonçalves Português	03 Aparecido Lourenço Renato Rodrigues	04 Luiz Andrades Pereira Renato Rodrigues	05 Luiz Andrades Pereira Ademir Deutner	06 Renato Rodrigues Ademir Deutner
07 Renato Rodrigues Vilson Gonçalves Português	08 Aparecido Lourenço da Silva Vilson Gonçalves Português	09 Aparecido Lourenço da Silva Renato Freitas de Oliveira	10 Luiz Andrades Pereira Renato Freitas de Oliveira	11 Luiz Andrades Pereira Ademir Deutner	12 Renato Rodrigues Ademir Deutner	13 Renato Rodrigues Vilson Gonçalves Português
14 Aparecido Lourenço da Silva Vilson Português	15 Aparecido Lourenço da Silva Renato Rodrigues	16 Luiz Andrades Pereira Renato Rodrigues	17 Ademir Deutner Luiz Andrades Pereira	18 Ademir Deutner Renato Rodrigues	19 Vilson Gonçalves Português Renato Rodrigues	20 Vilson Gonçalves Português Aparecido Lourenço da Silva
21 Renato Freitas de Oliveira Aparecido Lourenço da Silva	22 Renato Freitas de Oliveira Luiz Andrades Pereira	23 Ademir Deutner Luiz Andrades Pereira	24 Ademir Deutner Renato Rodrigues	25 Vilson Gonçalves Português Renato Rodrigues	26 Vilson Gonçalves Português Aparecido Lourenço da Silva	27 Renato Freitas de Oliveira Aparecido Lourenço da silva
28 Renato Freitas de Oliveira Luiz Andrades Pereira	29 Ademir Deutner Luiz Andrades Pereira	30 Ademir Deutner Renato Rodrigues				

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

São Gabriel do Oeste/ MS, 09 de abril de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A3FA4F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P' N° 269/2013

Decreto "P" nº 269/2013 PMSGO-GAB 09 de Abril de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANIR RIBEIRO DE SOUZA***, matrícula 146, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 08/04/2013 e 22/04/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:E0A20C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 270/2013

Decreto "P" nº 270/2013 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS***, matrícula 4333, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9D96E8E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 271/2013

Decreto "P" nº 271/2013 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANA CAROLINA SOUZA MACIEL CORRÊA***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:27C71725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 272/2013

Decreto "P" nº 272/2013 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2013.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***FLAVIO DE ALMEIDA FLORES***, no cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 228/2013 - PMSGO-GAB, de 07 de Março de 2013, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:32CF6C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 273/2013

Decreto "P" nº 273/2013 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
4º	Ettore do Prado Morelli	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3D93E4D7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 438 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2013
DECRETO Nº 438 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 518.281,72 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	283	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	4.086,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	289	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	81.564,54			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	02	000

		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	290	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	83.488,94			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	14	008
		14	Transferência de Recursos do SUS				
		003 001	RECURSOS FMS				
	309	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	6.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	327	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	100.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	14	013
		14	Transferência de Recursos do SUS				
		003 001	RECURSOS FMS				
	1260	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	33.491,60			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	25	000
		25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1266	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	75.049,80			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1	81	503
		81	Outras Transferências do Estado (FIS)				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	334	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	2.545,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	363	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	474,76			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94		Exercício: 2013					
DECRETO Nº 438 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882							
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	364	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	34,96			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	372	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	4.971,32			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	381	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	1.286,23			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	381	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	22.713,77			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	1188	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	16.000,00			
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.:	1	81	503
		81	Outras Transferências do Estado (FIS)				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1264	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	22.513,92			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	25	000
		25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	391	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	2.300,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	14	000
		14	Transferência de Recursos do SUS				
		003 001	RECURSOS FMS				
	408	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	27.566,86			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	14	000
		14	Transferência de Recursos do SUS				
		003 001	RECURSOS FMS				
	411	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	3.800,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	14	000
		14	Transferência de Recursos do SUS				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	03 00	Fundação de Saúde					
	417	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	30.354,02			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	12	000
		12	Serviços de Saúde				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
	1190	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	40,00			
		3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R.:	1	12	000
		12	Serviços de Saúde				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos							
PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94		Exercício: 2013					
DECRETO Nº 438 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882							
provenientes de:							
Superávit Financeiro:			334.814,11				
			Fontes de Recurso				
			02 000	31.258,77			
			12 000	30.394,02			
			14 000	33.666,86			
			14 008	83.488,94			
			14 013	100.000,00			
			25 000	56.005,52			
Anulação:							
02 02 00		Fundo Municipal de Saúde					
	272	10.301.0016.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	-92.417,81			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.	Grupo:	1	02	000
		02	Rec Impo Transf Impostos - Saúde				
		003 001	RECURSOS FMS				
	276	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-18.026,60			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.	Grupo:	1	81	503
		81	Outras Transferências do Estado (FIS)				
		003 001	RECURSOS FMS				
	340	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-73.023,20			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.	Grupo:	1	81	503
		81	Outras Transferências do Estado (FIS)				
		003 001	RECURSOS FMS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:33DDA6A7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 439 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 183.566,56 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	426		08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	9.595,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	29 000
			29	Transferência de Recursos do FNAS			
			005 001	RECURSOS FMAS			
	446		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	582,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00 000
			00	Recursos Ordinários			
			005 001	RECURSOS FMAS			
	447		08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	300,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00 000
			00	Recursos Ordinários			
			005 001	RECURSOS FMAS			
	449		08.243.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	2.497,36		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00 000
			00	Recursos Ordinários			
			005 001	RECURSOS FMAS			

	449	08.243.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	45.155,71			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	471	08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF	17.439,51			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	29	000
		29	Transferência de Recursos do FNAS				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	474	08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF	17.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	29	000
		29	Transferência de Recursos do FNAS				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	490	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	23.846,98			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	29	000
		29	Transferência de Recursos do FNAS				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1265	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	30.150,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	29	00
		29	Transferência de Recursos do FNAS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	493		08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	17.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	496		08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	17.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	29	000
			29	Transferência de Recursos do FNAS				
			005 001	RECURSOS FMAS				
	541		08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	3.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			005 001	RECURSOS FMAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			138.410,85
	Fontes de Recurso		
	00	000	6.379,36
	29	00	30.150,00
	29	000	101.881,49

Anulação:							
02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	466	08.244.0011.1212.0000	Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS	-45.155,71			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	00	000
		00	Recursos Ordinários				
		005 001	RECURSOS FMAS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:20A48626

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 442 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2013
DECRETO Nº 442 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 29.796,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	994	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	744,79			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 00		000
		00	Recursos Ordinários				
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	994	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	28.711,21			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 00		000
		00	Recursos Ordinários				
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	998	13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	340,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 00		000
		00	Recursos Ordinários				
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Superávit Financeiro:		28.711,21					
		Fontes de Recurso					
		00 000		28.711,21			
Anulação:							
02 10 00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB							
	993	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-340,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 00		000
		00	Recursos Ordinários				
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	995	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-744,79			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 00		000
		00	Recursos Ordinários				
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB				

. Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:655390B3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 443 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2013
DECRETO Nº 443 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.013,47 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	1019		27.812.0041.2201.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	800,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 00	000
			00	Recursos Ordinários			

			012 001	RECURSOS FUNDESG			
	1022		27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	6.213,47		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	100	000
			00	Recursos Ordinários			
			012 001	RECURSOS FUNDESG			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Superávit Financeiro:				7.013,47			
				Fontes de Recurso			
				00 000	7.013,47		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D23395C1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 444 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO Nº 444 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 68.280,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	1053		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	2.687,94		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	100	000
			00	Recursos Ordinários			
			013 001	RECURSOS FUNPESG			
	1053		12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	39.903,21		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	100	000
			00	Recursos Ordinários			
			013 001	RECURSOS FUNPESG			
	1061		20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	25.688,99		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	100	000
			00	Recursos Ordinários			
			013 001	RECURSOS FUNPESG			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Superávit Financeiro:				28.376,93			
				Fontes de Recurso			
				00 000	28.376,93		
Anulação:							
02 12		00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	1044		04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-39.903,21		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	100	000
			00	Recursos Ordinários			
			013 001	RECURSOS FUNPESG			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A0093060

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2013
CARTA CONVITE N.º 01/2013
ABERTURA DIA: 27 de março de 2013, às 10:00 horas
LICITANTE VENCEDOR:
MARIA LÚCIA MORAIS FERNANDES ME, apresentou proposta de 420 cm de coluna mensal, sendo valor unitário de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), por centímetro de coluna, totalizando R$ 1.978,20 (um mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), totalizando a quantia de R$ 17.803,80 (dezessete mil oitocentos e três reais e oitenta centavos) para prestação dos serviços descritos no item 1, do edital 01/2013.
OBJETO: Imprensa oficial da Câmara Municipal de Selvíria - MS, mediante escolha de proposta, pelo critério de menor preço, para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Selvíria – MS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31/12/2.013
HOMOLOGADA EM: 04 de abril de 2013.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:2D694884

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE: 001/2013
CONTRATO Nº 01/2013
DATA 08/04/2012
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selviria-MS
CONTRATADA: Maria Lucia Morais Menezes
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Selviria-MS.
VIGÊNCIA: 09 (nove) MESES
Valor mensal: Limite máximo de R$ 1.978,20(um mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), mensais,
VALOR: R$ 17.803,80 (dezessete mil oitocentos e três reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:555A8B88

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 03/2.013
Pregão Presencial nº 02/2013
Tipo: Menor preço por item
A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 26/04/2013 as 10:00 hs "Horário oficial de Brasília – DF". Local: Câmara Municipal de Selviria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de

expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selviria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, camaradeselviria@hotmail.com.

Selvíria-MS, 11 de abril de 2013.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:61A04FE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26 DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Comissão Anual Permanente de licitação, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Ivan Giuseppe Silveira de Abreu, RG: 001.674.322 e inscrito no CPF sob o nº 030.076.411-10** como membro da Comissão anual permanente de licitação, substituindo o Sr. Mateus da Silva Leite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 09 de Abril de 2013.

PROFº JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:D09475AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27 DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Comissão Especial de licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Sr. Ivan Giuseppe Silveira de Abreu, RG: 001.674.322 e inscrito no CPF sob o nº 030.076.411-10** como membro da Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão, substituindo o Sr. Mateus da Silva Leite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 09 de Abril de 2013.

PROFº JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:70E205A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2013

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar os membros para compor a Comissão Disciplinar de Esporte de Sete Quedas/MS (CODESQ), baseada no Decreto nº 023/2013 para o ano de 2013, ficando assim constituída:

PAULO SACCHI NETO.....PRESIDENTE
CLAYTON BORGES.....SECRETÁRIO
JULIO FRANCISCO J.NEGRELLO..... MEMBRO
ANDREJ MENDONÇA.....MEMBRO
JOÃO PEREIRA DE SOUZA..... MENBRO

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **11/04/2013,** revogadas as disposições em contrario. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 11 de abril de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1B5C1393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 563/2013.

SUMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Bem Público, para finalidades escolares e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Sete Quedas, autorizado a dar proceder com a Concessão de Uso de 06 (seis) salas de aula, da Escola Municipal Inácio de Castro, no período noturno, para o Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/C LTDA, Empresa de Direito Privado, mantenedora da Universidade ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA; com sede na cidade de Campo Grande S/C, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Ceará, nº 333, Bairro Miguel Couto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.792/0066-94.

Parágrafo Único – A presente Concessão tem-se por objetivo a conjunção de esforços, com a finalidade de dar continuidade à execução de serviços educacionais no "Sistema de Ensino Via Satélite", direcionado a alunos regularmente matriculados, com foco nos cursos superiores de graduação e pós-graduação.

Art. 2º. A presente Concessão de Uso vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo suas condições estipuladas no Contrato de Prestação de Serviços para Fins Educacionais no Sistema de Ensino Via Satélite.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 10 dias do Mês de abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:98B62596

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2013

"Desligamento de membro da Comissão de Avaliação de Imóveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica desligado a pedido membro que compõem a Comissão de Avaliação de Imóveis a serem locados pela Administração Municipal, o Senhor **Clédio Carlos Santiani – CRECI 2502.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4ECEC957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/ 2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 111/2013 de 22 de março de 2013."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2012/2013:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marta Ribeiro Farias
Suplente: Adilson Hennig

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elisandra Helena Darago
Suplente: Rosilange Spinelo de Araujo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mariza de Fátima Nantes Frizon
Suplente: Célia Regina Pirolo dos Reis

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Serlei Testa Rossato
Suplente: Isabel Julia Pereira
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Marcilia Hernandes Camargo
Suplente: Glauciomar Oliveira da Silva

Representantes dos Trabalhadores da Área
Titular: Aletânia Ramires Gomes
Suplente: Maria Lúcia Bezerra

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D12E7EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/ 2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 037/2013 de 31 de janeiro de 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos do idoso para completar o Biênio 2012/2013, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria das Graças Fortuna
Suplente: Elizabete Santa Miotto Alba

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Fabiana Becker Fingler
Suplente: Gilda Brito da Silveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adão de Souza Osiro
Suplente: Helio Martins Fialho de Souza

Representantes da secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular ; Ivanir Rosane Dischkaln Areco
Suplente: Fabio marques Amaro

Representantes da Coordenadoria da Mulher
Titular: Solangi Maria Fontana Stefanello
Suplente: Vanessa Calderan Hernandes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Familia
Titular: Elza Zientorski Sheid
Suplente: Terezinha da Silva Muller

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Fabiane Lemes de Brito
Suplente: Gabriela Alem Straliotto

Representantes dos Lions Club de Sidrolândia
Titular: Paulo Girardelo Stefanello

Suplente: Francisco Maximiano de Arruda

Representantes do Hospital Beneficente
Titular: Rosane de Souza Areco
Suplente: Tânia Aparecida Silveira A. Bael

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Sidrolândia.
Titular: Volmei Rodighero
Suplente: Janete Rodighero Higa

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9A4A88C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 207/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DENIVALDO ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 849,77 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Denivaldo Antonio Campos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5FBFA529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 195/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CIDINHA FARIAS CLEMENTINO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cidinha Farias Clementino.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8E0F5778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 188/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marina Osmar de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:289E2822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/432/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jociane Marlussi Bertuzzi Saldanha.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:974EF09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 443/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA LÍDIA BELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 17 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,31 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA LÍDIA BELO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FCD529A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 181/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosangela dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:122CCCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/431/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GIOVANI CENTURION TORRES GÓES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Giovani Centurion Torres Góes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9952D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 444/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TAIS JÉSSICA MARCON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 17 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,31 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E TAIS JÉSSICA MARCON

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:70F33129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 146/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MINIUSSY PEREIRA BORGES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Miniussy Pereira Borges.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:576ED3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 445/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4AB51C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/423/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA SILVANIR DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Silvanir de Barros.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:220671DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/402/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SELMA CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Prefeito Criança, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Selma Cristina dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2AF8A0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 446/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SELANIR DE MATOS ROSSATI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 17 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,31 (setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E SELANIR DE MATOS ROSSATI

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:49E2FDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 123/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marlene de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:14BB696B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/401/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Prefeito Criança, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosalia Marcelino Vicente Cristaldo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3C35C73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/400/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: REGIANE ROCHA ORTEGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Prefeito Criança, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Regiane Rocha Ortega.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:ACF05020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 447/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E APARECIDA DA SILVA MARTINS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:583A1BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 122/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marlene de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C231FEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/595/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GABRIELA GRATTÃO LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Prefeito Criança, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 05/03/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Gabriela Grattão Lopes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FCD97562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 109/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINEZ FERNANDES DE MATOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marinez Fernandes de Matos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:114D99A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 448/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CINTIA JAQUELINE FREITA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E CINTIA JAQUELINE FREITA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6AFD4E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 072/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfiria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Josileide Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D6961F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 071/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eveline de Carvalho Siqueira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:135423D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 449/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDIANE SHWAAB SCHOROEDER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Centro de Educação Infantil Lar da Criança, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E EDIANE SHWAAB SCHOROEDER

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:34892C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 068/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JUSCIMARA MARQUES DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Juscimara Marques de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B86BC6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 042/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JUSCIMARA MARQUES DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Juscimara Marques de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E2095414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 451/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E JANETE BARBOSA SIMPLICIO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CDB5B476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 201/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 10h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 424,88 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Katia Goes Alves Nantes da Rosa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AE37E61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 458/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Centro de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LUCIANA APARECIDA DOMINGOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:04AD1D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 238/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PAULO VITOR FAMEA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22h semanais.

DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setnta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Paulo Vitor Famea.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:85AE145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/596/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LIDIANE LIRA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na C.M.E.I. Prefeito Criança, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Hum mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 05/03/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lidiane Lira Alves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6F99BC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 471/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PAULO VITOR FAMEA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natalia Costa de Oliveira, com carga horária de 19h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 807,31 (oitocentos e sete reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Paulo Vitor Famea.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9782BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 468/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MAURICIO BRITO DIAS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DAB7EDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 315/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Denise Cintra Penteado.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:863EB994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/405/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SIMONE LUCIANO MILLES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Simone Luciano Milles.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:957265E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 316/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Denise Cintra Penteado.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6B484A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 317/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIULZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mariulza Antonia Catarina.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C0AA758B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 318/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Silvana Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:783E9427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 319/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SUELI FRANCISCA DIAS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sueli Francisca Dias.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F46853B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 314/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALINE ARIANE OLMEDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aline Ariane Olmedo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:28D0E4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 313/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALINE ARIANE OLMEDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Prof. Elza Alves Leme, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aline Ariane Olmedo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C9D8BEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 480/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: BEATRIZ NOLASCO ALÉM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013

ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E BEATRIZ NOLASCO ALÉM

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DF3E67C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 311/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosa Maria de Oliveira Abrantes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F81434EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 310/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINES MENON
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marines Menon.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C7AD2B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 481/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E DNARMAR APARECIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A42F57D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 309/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida Alves Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BB03A7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 482/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 15 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 637,35 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E DNARMAR APARECIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FBA82946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 308/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCINÉIA PEREIRA PARDINHO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lucinéia Pereira Pardinho.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3397D5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 307/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUANA MATOS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luana Matos dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7EF1FC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 485/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IVAM BITTENCOURT LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 12 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 509,86 (quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E IVAM BITTERNCOURT LOPES

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A08A4033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 306/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOVANA FRANCESCHINA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jovana Franceschina da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C36C32E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/406/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SUELI ALVES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sueli Alves Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:965C806A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 486/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IZABEL DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro e setenta e cinco reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E IZABEL DE SOUZA ROCHA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5012A3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 305/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSIANE ISABEL BASILIO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Josiane Isabel Basílio de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DF87A25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/407/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VALDINELI CABRAL PERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valdineli Cabral Peres.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8CFE705F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 304/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JANICLÉIA PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Janicléia Pereira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AEAF7A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/408/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Roseli Deocleciano Pischiteli Alves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F13B53E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 487/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:631826BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/409/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mirta Elizabet Ruiz Diaz Veron.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C81E1744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 303/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIANA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabiana Vicente da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:04B670BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 302/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DEONICE DA SILVA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Deonice da Silva Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:167123D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 301/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CELIA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Célia Marques da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5DC2FEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 320/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALDA DIAS BITTENCOURT
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando no CMEI Cantinho Feliz, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alda Dias Bittencourt.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:53744A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 489/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ ADEMILSON SILVÉRIO CALASANS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 8 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E JOSÉ ADEMILSON SILVÉRIO CALASANS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EFC34CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/411/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARILENE SALTIVA CHAVES PEIXOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 17hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marilene Saltiva Chaves Peixoto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8954FBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 490/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E KELLI CRISTINA DA SILVA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5DE2B63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/425/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.M.E.I. Jardim Pindorama, com a carga horária de 17hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- Pessoal e Encargos Educação Infantil (creche e pré-escola) 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois e trinta um centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luciana Costa da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F60945FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 491/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LUZIA DE SOUZA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1C9BC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/557/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Natália Moraes de Oliveira, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F1D43D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 492/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco reais), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E LUZIA DE SOUZA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A70E9A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 322/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANDRÉIA AGUEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Cantinho Feliz, com carga horária de 17h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Andréia Agueiro dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E0598AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 493/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MANDU ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 12 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 509,96 (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA DE LOURDES MANDU ESTAVARENGO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CD397C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 323/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LÉIA OZUNA MOREL DOMINGUES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Cantinho Feliz, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Léia Ozuna Morel.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A053B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/552/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RODRIGO JHONY CABRAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rodrigo Jhony Cabral.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:34EB8205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 496/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARILUCE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARILUCE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:176ECA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 497/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 12 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 509,86 (quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7DA33D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/599/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA PAULA ROCHA ALVES VILALBA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Paula Rocha Alves Vilalba.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E67A0DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 324/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Cantinho Feliz, com carga horária de 17h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,33 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marina Osmar de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0195EA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/554/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Monteiro Lobato, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elizabete Pereira da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3D01B8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/EDUCAÇÃO/430/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LISNÉIA LEGUISAMON DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor Nível I para prestar serviços se interprete de Libras na Escola Municipal Pedro Aleixo, com a carga horária de 22hs aulas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- Manutenção da Educação Infantil (creche e pré-escola) 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 15/02/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lisnéia Leguisamon dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:68F684B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 495/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4886A0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 498/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 12 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 509,86 (quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3CB10981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 499/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSILENE RODRIGUES RAMÃO DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na E.M. Eldorado, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 935,75 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E ROSILENE RODRIGUES RAMÃO DE BARROS

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:077E870D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 326/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SIRLEY RABERO FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Cantinho Feliz, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sirley Rabero Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E4A1757B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 328/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Grauce Pereira Pinheiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CFEFE7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 329/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCI MARI GALHARDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Lar da Criança, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luci Mari Galhardo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:54331EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 330/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JUNIOR JORGE GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 708,14 (setecentos e oito reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Junior Jorge Gabriel .

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:81A0AEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 331/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LIVERSON FLORIANO JUSTINO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Liverson Floriano Justino.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A0081743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 333/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ILZA ARAUJO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ilza Araujo Campos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4C94BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 334/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JADER GABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jader Gabriel Campos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:69AF910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 335/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JUSCIMAR CLEMENTINO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Juscimar Clementino Campos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1D518A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 336/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAUCIDIO JORGE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Laucidio Jorge.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:026DC3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 337/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lourenço Rodrigues Mamedes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B7C04F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 338/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lourenço Rodrigues Mamedes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E6A9DA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 341/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DILMA ALEM GIL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dilma Além Gil.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3C1278DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 343/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dieneffer da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DD387A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 346/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar

trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cícero Henrique Rodrigues Figueiredo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DAE38D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 347/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Eldorado, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (setecentos e trinta e quatro reais setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maxilaine Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EF2C644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 349/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel, com carga horária de 17h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 601,92 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Josimar Gabriel Clementino.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9DA78D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 352/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DHIONE RAMOS DE MORAES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dhione Ramos de Moraes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CCD7EDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 351/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIANA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabiana Vicente da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:15F31AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 396/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eroneide Augusta Vilharga.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7F565A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 397/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIOLA APARECIDA MAYER
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível I, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 778,96 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabiola Aparecida Mayer.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1816AFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 398/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JÉSSICA PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jéssica Pereira Pinheiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9EE7FBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 399/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando no CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000- pessoal e encargos educação infantil (creche e pré- escola) 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Juscilene Pereira dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7948C616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 180/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Fernando Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:204B725B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 182/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Josiane Alves da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0851BA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 183/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JUNIOR RODRIGUES FEITOZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Junior Rodrigues Feitoza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:16E7BA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 184/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LIOMAR FONSECA MICHEL PETRÓ
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Liomar Fonseca Michel Petró.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:772F3DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 185/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARCUS PAULO FREITAS E SILVA ESCOBAR
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marcus Paulo Freitas e Silva Escobar.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7CFF7F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 186/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida Panhozzi Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:48430296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 187/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria José Procópio Ortega Comune.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A8FF6A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 189/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MILENE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de ensino, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Milene Marques Chadid.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:29D98812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 190/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: REGINA DA SILVA DIAS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Regina da Silva Dias.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3AB47484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 191/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROMÃO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Romão Ferreira da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FDB60854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 192/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sandra Mariana dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2BBB2553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 193/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SELMA PIROLO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Selma Pirolo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E89B8C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 194/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 19h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valdirene de Albuquerque Gonçalo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:551B44E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 196/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA MAURA DA SILVA CARVALHO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 849,77 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Maura da Silva Carvalho.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A0781750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 197/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANGELA MARTINS NOLASCO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Angela Martins Nolasco.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A2B7B3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 198/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANGELA MARTINS NOLASCO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Angela Martins Nolasco.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C9497689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 199/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível III, para estar trabalhando na Escola Municipal São Pedro, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aparecida Batista Rosa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BF70DD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 200/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ RENATO PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Renato Pereira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F416CED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 201/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSELI PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de educação básica nível II, para estar trabalhando na Escola Municipal Darcy Ribeiro Pólo, com carga horária de 22h semanais.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000- pessoal e encargos ensino fundamental 60%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), podendo também receber por horas excedentes.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Roseli Pereira Moreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A3A8195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

PROC. ADM. Nº 236/2013
DISPENSA Nº 05/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada, em anexo, ao presente Termo Aditivo, bem como a prorrogação do contrato nº 08/2013, processo 236/2013.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 08/2013, importando em R$ 15.960,55 (quinze mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 24,60%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 236/2013, o valor global de R$ 64.877,20 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 80.837,75 (oitenta mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prorroga – se o Contrato n° 08/2013, processo licitatório n° 236/2013, pelo prazo de 02(dois) meses, a contar de 29 de março do corrente ano, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 08/2013.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: CIRUMED- Comércio LTDA

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9954A6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2013

PROC. ADM. Nº 236/2013
DISPENSA Nº 05/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: **DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas, dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 e de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada, em anexo, ao presente Termo Aditivo, bem como a prorrogação do contrato nº 09/2013, processo 236/2013.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 09/2013, importando em R$ 3.289,40 (três mil duzentos oitenta e nove reais e quarenta centavos) correspondente a 24,88%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 236/2013, o valor global de R$ 13.220,00 (treze mil duzentos e vinte reais) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 16.509,40 (dezesseis mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

Prorroga – se o Contrato n° 09/2013, processo licitatório n° 236/2013, pelo prazo de 02(dois) meses, a contar de 29 de março do corrente ano, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2013.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:A6BD8056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

PROC. ADM. Nº 236/2013
DISPENSA Nº 05/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: **TRANSMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 e de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada, em anexo, ao presente Termo Aditivo, bem como a prorrogação do contrato nº 10/2013, processo 236/2013.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 10/2013, importando em R$ 15.966,72 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) correspondente a 24,58%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 236/2013, o valor global de R$ 64.952,50 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 80.919,72 (oitenta mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Prorroga – se o Contrato n° 10/2013, processo licitatório n° 236/2013, pelo prazo de 02(dois) meses, a contar de 29 de março do corrente ano, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2013.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: TRANSMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:0A4A69A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 33 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear CLÁUDIO MONTEIRO DA ROCHA, portador do CPF nº 583.602.471-53 e do RG nº 001023279/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, segunda-feira, 01 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:22A7EA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 33 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear EMERSON SANCHES TEIXEIRA, portador do CPF nº 572.791.951-72 e do RG nº 21601508/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, segunda-feira, 01 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B3ACBD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear VALMIR DOS SANTOS PRATA, portador do CPF nº 031.114.229-09 e do RG nº 84634247/SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, segunda-feira, 01 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:7112FA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre regulamentação da "Campanha Promocional IPTU PREMIADO", que especifica**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica;
DECRETA:
Artigo. 1.º- A Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", regulamentada neste Decreto, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário que quitarem o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos imóveis cadastrados no Município de Taquarussu - MS.
Artigo 2º - Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes pessoas físicas, que efetuarem o pagamento **até a data de vencimento** estabelecida no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2013, quer seja em cota única ou parcelado.
§ 1º - Para habilitação aos prêmios, concorrerão todos os proprietários, possuidores, detentores ou locatários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Taquarussu, responsáveis pelo pagamento do IPTU e Taxas do exercício de 2013.
§ 2º - Os contribuintes que possuírem contratos de Locação, formal, informal ou usual, com obrigatoriedade do pagamento do IPTU e Taxas de 2013, farão jus, se premiados, ao recebimento do prêmio objeto deste Regulamento.
Artigo 3º. – Não concorrerão aos sorteios, os imóveis que por dispositivo legal possuem isenção ou imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
Artigo 4º - Fica estabelecido que o sorteio será efetuado, tomando como base o número do cadastro técnico municipal e o nome do contribuinte relacionado ao imóvel.
***Parágrafo Único* –** Será vencedor do prêmio o cadastro e contribuinte que possuir a mesma numeração e nome a ser sorteado na data fixada neste decreto.
Artigo 5º - Em **23 de agosto de 2013, às 10h**, realizar-se-á o sorteio do prêmio, aos quais concorrerão todos os contribuintes definidos no artigo 2º e seus parágrafos deste decreto, tendo como premiação o constante no anexo único deste decreto.
§ 1º - Realizar-se-á o sorteio na data constante do caput deste na sede da Rádio Flor do Vale FM, localizada à Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro neste Município às 10h.
§ 2º - A forma de sorteio será realizada em uma urna lacrada com todos os cadastros contendo os números dos imóveis e os nomes dos contribuintes relacionados aos mesmos, aptos a concorrerem ao prêmio, ao qual o Prefeito ou funcionário designado, na presença de testemunhas, retirará da urna um único invólucro constando os dados do ganhador.
§ 3º - Para a aquisição do prêmio estabelecido no *anexo* deste, correrá por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Artigo 6º - O prazo para a formalização da entrega do prêmio será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do sorteio, prazo no qual o contribuinte deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração Geral, apresentando documentação, nos termos do artigo 2º, § 1º e 2º, bem como no comprovante de pagamento do IPTU de 2013.
Artigo 7º - O prêmio sorteado e não entregue em consequência da não apresentação a que se refere o artigo 6º deste Decreto, constará como prêmio a ser entregue em um novo sorteio, nas mesmas condições do primeiro sorteio, a realizar- se **no dia 28 de Agosto de 2013.**
Artigo 8º - Fica instituída Comissão formada pelo Secretário Municipal de Administração Geral, Procuradora do Município, Diretor do Departamento de Finanças e Diretor do Departamento de Tributação, para solução de quaisquer dúvidas quanto a interpretação deste Decreto.
Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 032/2013 de 20 de março de 2013.
Taquarussu-MS, 11 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO I DO DECRETO Nº 038/2013
COMISSÃO DA "CAMPANHA PROMOCIONAL IPTU PREMIADO", 2013"

MEMBROS:
Luiz Fernando Pigari Baptista – Secretário Municipal de Administração Geral
Meise Silvestrinin Biembengut – Procuradora Municipal
Fabio de Febbo – Diretor do Departamento de Finanças
Marcos Cesar de Andrade – Diretor do Departamento de Tributação

ANEXO II DO DECRETO Nº 038/2013.
PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO/2013

01 (uma) TV de LED 32" (trinta e duas polegadas);
01 (uma) Bicicleta aro 26 Masculina;
01 (um) Aparelho de Celular.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:A6A80373

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.688, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"DISCIPLINA AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É defeso a posse de autoridades, servidores em comissão no Executivo e Legislativo municipal que se enquadrem nas condições de inelegibilidade da Lei Complementar 64/90 que trata do § 9º do Artigo 14 da Constituição Federal, em acato a probidade administrativa, moralidade e demais princípios constitucionais e administrativos, considerada a vida pregressa do nomeado, para o exercício e ocupação dos seguintes cargos:

I - No âmbito do Poder Executivo Municipal:
a) Secretário Municipal, Secretário Adjunto e Subsecretário;
b) Chefe de Gabinete do Prefeito;
c) Superintendente, Gerente, Diretor e demais cargos de provimento em comissão de Direção Superior, Assessoramento e Gerência;
d) Procurador Geral do Município e demais procuradores;

e) Diretor Geral e/ou Diretor Presidente de entidades da administração pública indireta, inclusive de agências reguladoras, empresas públicas e sociedades de economia mista, se houver.

II - No âmbito do Poder Legislativo Municipal:
a) Chefe de Gabinete do Parlamentar;
b) Assessor do Parlamentar;
c) Procurador Jurídico da Câmara Municipal;
d) Qualquer outro servidor de cargo em comissão.

Art. 2º. A verificação das condições estampadas no Artigo 1º, se dará por meio da apresentação no ato da posse de certidões civis e criminais emitidas:

I - Pela Seção da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e pelo respectivo Tribunal Regional;
II - Pela Justiça Estadual de primeira e segunda instância;
III - Pela Justiça Eleitoral;
IV - Pelos Tribunais competentes, se o nomeado estava exercendo, nos últimos anos cargo, função pública que implique foro por prerrogativa de função;

Parágrafo Único - Caso o nomeado estiver domiciliado em outro Estado, também deverá apresentar as certidões discriminadas neste Artigo relativas àquele Estado.

Art. 3º. Se positivas as certidões elencadas no Artigo 2º desta Lei, cabe ao nomeado a apresentação das respectivas certidões de objeto e pé.

Art. 4º. Caso o nomeado se enquadre em qualquer das hipóteses de inelegibilidade da Lei Complementar 64/90, seu ato de nomeação será declarado nulo, desprovido de efeito jurídico, na forma da Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 10 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46F4F4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 097/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAFESP.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na cláusula sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de chamamento público supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 345.175,45 (trezentos e quarenta e cinco mil reais, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei n° 11.947/2009, e pela a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAFESP
WALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BBD411B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 098/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na cláusula sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de chamamento público supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 173.928,00 (Cento e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

COAPAR
LOURIVAL PLÁCIDO DE PAULA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7763A426

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 099/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal JOSÉ CARLOS ALVES e SIMONE GONÇALVES ALVES.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na cláusula sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de chamamento público supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 39.996,58 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS ALVES
Contratado

SIMONE GONÇALVES ALVES
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA08531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 100/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o grupo informal Roseli dos Santos de Almeida e Josefa Nicodemos da Silva Moura.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 39.991,60 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSELI DOS SANTOS DE ALMEIDA
Contratada

JOSEFA NICODEMOS DA SILVA MOURA
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65CAE466

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 101/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal ROSELY APARECIDA DOMINGOS e VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 39.991,32 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSELY APARECIDA DOMINGOS
Contratada

VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E104A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal WESLEY GAVILAN GARCIA e MARIA LURDES GAVILAN DA COSTA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 39.996,80 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WESLEY GAVILAN GARCIA
Contratado

MARIA LURDES GAVILAN DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA04EBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 103/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal ARCENIO IRALBA VILHALBA, MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO e JOÃO EVANGELISTA FERREIRA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ R$ 59.955,60 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARCENIO IRALBA VILHALBA
Contratado

MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO
Contratado

JOÃO EVANGELISTA FERREIRA
contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CDE8C7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 104/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal HAVILA KEDIMA BESERRA DE LIMA e PEDRO PIRANHA COELHO.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ R$ 39.992,80 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HAVILA KEDIMA BESERRA DE LIMA
Contratado

PEDRO PIRANHA COELHO
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6A36890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 106/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA e JEAN CARLOS NAGANO.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ R$ 39.984,80 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA
Contratado

JEAN CARLOS NAGANO
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B2CED07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 107/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal EUGÊNIO KRUGER e GERALDO GARUTTI.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 19.941,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EUGÊNIO KRUGER
Contratado

GERALDO GARUTTI
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD8EAAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 116/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal GONÇALVES JORGE DE OLIVEIRA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GONÇALVES JORGE DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8555C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 117/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA N°001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e o Grupo Informal JOÃO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 19.941,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: 1° Semestre de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 333 – Fonte 0.
DATA: 14/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B50B1959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 072/2013 - PROCESSO Nº. 1376/2013
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Poço de Jacó, Pelotão Mirim e Casa Acolhedora - Fundo Municipal de Investimento Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAE342DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 073/2013 - PROCESSO Nº. 1377/2013
Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atender os Centros de Educação Infantil.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C6DD503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 074/2013 - PROCESSO Nº. 1378/2013
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a REME – Rede Municipal de Ensino.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E832BD9C

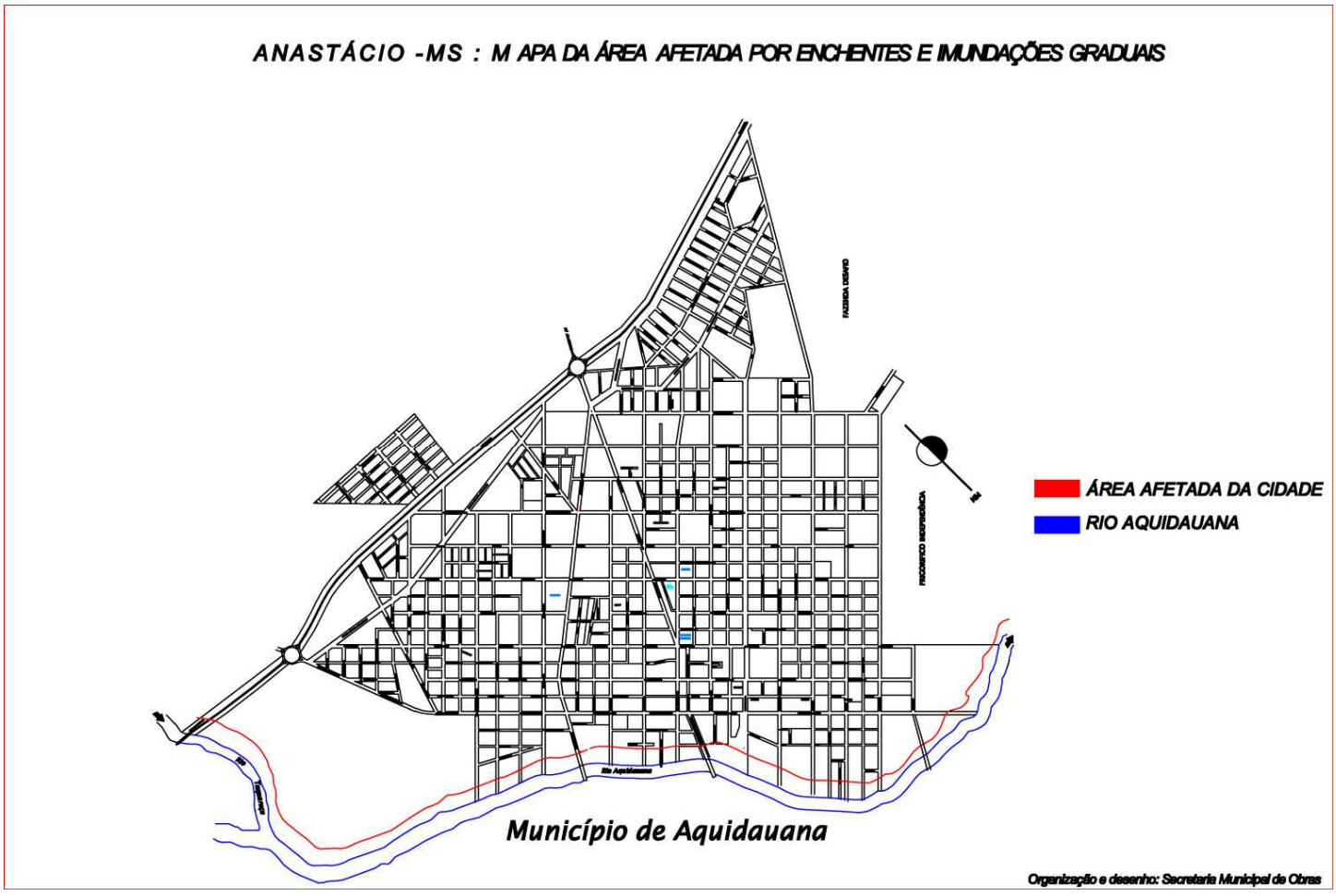
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a realização de atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
VALOR: R$ 1.199.521,00(hum milhão, cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2013.
DATA: 01/04/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA
Superintendente Regional
SR. Mato Grosso do Sul/MS
CAIXA ECONÔMICA FEDRAL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE458192

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 192 - ANEXO 1



Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0CDB48AA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 192 - ANEXO 2

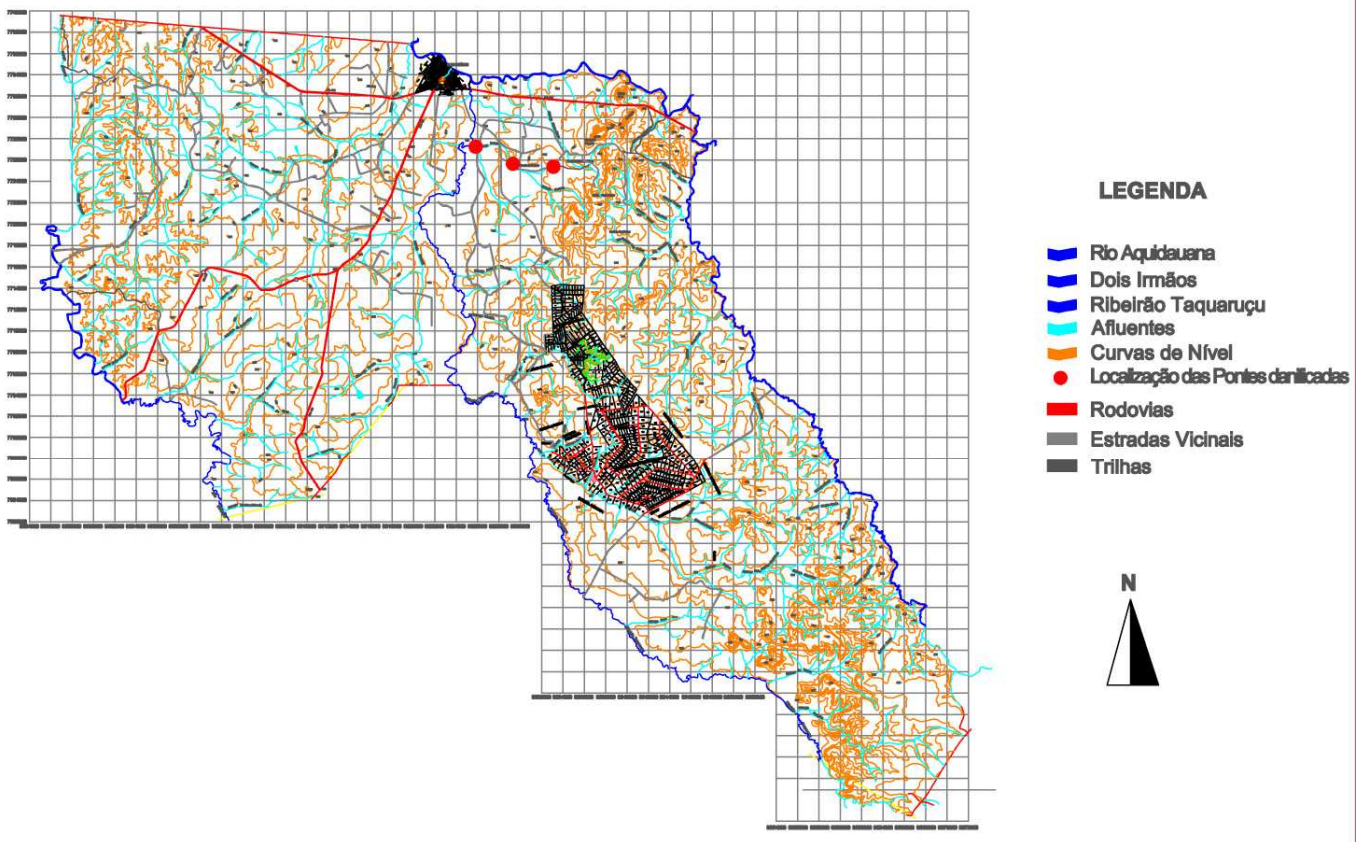


Figura 01 - Mapa da Zona Rual do Município de Anastácio/MS demonstrando a área afetada

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17D0890C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 008/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais, no exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762, de 25 de novembro de 2011.

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando o disposto na Lei Municipal N° 1.762 de 25 de Novembro de 2011;

Considerando a deliberação da 22ª Plenária Extraordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2013;

Resolve:

Artigo 1º - Pactuar o Critério de Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais no exercício de 2013, conforme tabela abaixo:

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA FÉLIX DA SILVA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	300	2.607,00	31.284,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JARDIM AMÉRICA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	300	2.131,00	25.572,00

2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	185	100	2..298,00	27.576,00
2.2.2 Piso de Transição de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	160	153	4..398,00	52.776,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	CASA ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	20	20	1.775,04	21.300,48
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	80	68	3..698,00	44.376,00
T O T A L							**16.907,04**	**202.884,48**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:363C1051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 440 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.214.390,43 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito						
	29		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	89.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	31		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	12.500,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	32		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	38.500,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	33		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	54.500,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	03	Secretaria de Administração						
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	20.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

02	01	04	Secretaria de Finanças					
	133		28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	4.000,00			
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	119		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	153.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	122		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	53.953,66			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	127		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	326.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	129		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	331.166,67			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana					
	174		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	177		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	182		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	6.363,33			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	16	000
			16	Contrib de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	192		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	200		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	49.406,77			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	17	000
			17	Contrib P/ Custeio dos Serviços de Ilum Pública - COSIP				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	206		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	14.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	216		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	55.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			1.214.390,43
	Fontes de Recurso		
	00	000	1.158.620,33
	16	000	6.363,33
	17	000	49.406,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6E691E39

